



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

EDITAL Nº 6 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Publicado no D.O.U. em 20/02/2025, seção 3, p. 49-72

Alterado pelo edital nº 10 de 07/03/2025, publicado no D.O.U. de 10/03/2025, seção 3, p. 32-34

Alterado pelo edital nº 11 de 11/03/2025, publicado no D.O.U. de 12/03/2025, seção 3, p. 53-55

Alterado pelo edital nº 12 de 12/03/2025, publicado no D.O.U. de 13/03/2025, seção 3, p. 45

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, por intermédio de sua Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho, considerando a delegação de competências constante da Portaria nº 646/GR, de 23/06/2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02/07/2020, considerando ainda o Decreto nº 7.485/2011 e suas posteriores alterações; a Lei nº 12.772/2012; a Portaria Interministerial nº 109 de 27/04/2017, publicada no D.O.U. de 12/05/2017, Seção 1, p. 48; a Portaria Interministerial nº 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017, Seção 1, p. 76; o Decreto nº 9.739/2019; a Instrução Normativa nº 2 de 27/08/2019 do Ministério da Economia, publicada no D.O.U. de 30/08/2019, Seção 1, p. 46; a Portaria Interministerial ME/MEC nº 9.359, de 10/08/2021, publicada no D.O.U. de 12/08/2021, seção 1, p. 15-16; a Portaria ME nº 10.041, de 18/08/2021, publicada no D.O.U. de 20/08/2021, seção 1, p. 19; assim como a RESOLUÇÃO nº 38/2021-CONSUNI/UFAL, de 04 de maio de 2021, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 84, de 21/06/2021; e, ainda, a Nota 00124/2021/PROC/PFUFG/PGF/AGU, **RESOLVE** tornar pública a realização de concurso público para provimento de cargo efetivo de Professor do Magistério Superior de que trata a Lei nº 12.772/2012, com ingresso na Classe A, sem prejuízo da legislação em vigor sobre a matéria, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O concurso será regido por este edital, sendo realizado pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL), através de suas Unidades Acadêmicas e *Campi*.
- 1.2. O candidato aprovado, nomeado e empossado desempenhará suas atividades de acordo com os Projetos Pedagógicos dos cursos envolvidos sendo, ainda, submetido a programa de inserção ao serviço público.
- 1.3. Havendo a disponibilidade de cargo vago durante a vigência do concurso, o candidato aprovado poderá ser convocado e nomeado para qualquer dos *Campi* da UFAL, conforme interesse e necessidade da Administração, prioritariamente na área de estudo e disciplina/s em que se deu a aprovação.
 - 1.3.1. De acordo com o interesse institucional da UFAL, o candidato aprovado poderá ser nomeado e designado para desempenhar atividades de ensino em disciplinas compatíveis com a formação exigida no concurso.
- 1.4. O candidato aprovado no concurso público regido por este edital poderá ser admitido por outras instituições federais de ensino (IFE), mediante as seguintes condições:
 - a) Admissão para cargo de mesma denominação, carreira, tabela salarial, nível de escolaridade/titulação, regime de trabalho e área de estudo;
 - b) Admissão para a mesma localidade para a qual foi promovido o concurso;
 - c) Observância à ordem de classificação do concurso;
 - d) Solicitação do dirigente máximo da outra IFE;
 - e) Consulta prévia de interesse do candidato;
 - f) Concordância da UFAL.

- 1.4.1. O candidato consultado para aproveitamento em outra IFE e que não demonstrar interesse permanecerá na lista de candidatos aprovados, sem prejuízo para a consulta de interesse dos demais candidatos aprovados.
- 1.4.2. O candidato aproveitado por outra IFE será desconsiderado para fins de nomeação na UFAL, fazendo-se a nomeação do candidato seguinte de acordo com a ordem de classificação.
- 1.5. A UFAL não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada das documentações a seu destino, enviadas através de formulários online, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

2. DOS CARGOS E DA REMUNERAÇÃO

- 2.1. Será regido por este edital o concurso para os cargos de Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 12.772/2012 na Classe A, com a denominação de Assistente.¹
- 2.2. São objetos deste edital os cargos de Professor do Magistério Superior conforme o quadro a seguir:²

QUADRO DE VAGAS					REMUNERAÇÃO (Medida Provisória nº 1.286/2024) - em R\$			
DENOMINAÇÃO	CLASSE	NÍVEL	REGIME DE TRABALHO	QUANTITATIVO DE VAGAS	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO		
						ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
ASSISTENTE	A	1	20H	8	3.090,43	309,04	772,61	1.777,00
			40H	21	4.326,60	648,99	1.622,47	3.731,69
			DE	41	6.180,86	1.236,17	3.090,43	7.107,99

- 2.2.1 A remuneração será composta pela soma do vencimento básico com a retribuição por titulação correspondente à titulação mínima exigida no anexo I.³
- 2.3. Os candidatos aprovados e admitidos terão remuneração composta por Vencimento Básico (VB), acrescido da Retribuição por Titulação (RT).
- 2.4. A distribuição dos cargos, respectivas áreas de estudo e regime de trabalho serão definidas no Anexo I deste edital.
- 2.5. Os cargos vagos referidos no item 2.2. destinam-se para lotação específica nas unidades indicadas no quadro de vagas constante no Anexo I deste edital.
- 2.6. Ficam distribuídas as vagas do Anexo I, conforme o regime de concorrência:⁴

AMPLA CONCORRÊNCIA	RESERVA PARA NEGROS (PRETOS E PARDOS)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	TOTAL
49	14	7	70

- 2.7. O procedimento de provimento dos cargos vagos para negros (pretos e pardos) e pessoas com deficiência, observará a ordem estabelecida no Anexo I da Portaria nº 453/2021-Progep/UFAL, de 24/11/2021 e nos subitens 5.1.2. 5.1.3, 7.1.2 e 7.1.3 deste edital.
- 2.8. São atividades dos cargos mencionados no subitem 2.2. aquelas relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão e as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria UFAL, além daquelas previstas em legislação específica e nas normas internas da Universidade.
- 2.9. Poderão ocupar os cargos de Professor do Magistério Superior (Classe A), os candidatos portadores:⁵
- a) de diploma de graduação e/ou título de especialista (latu sensu);

¹ Alterado pelo edital nº 11 de 11/03/2025, publicado no D.O.U. de 12/03/2025, seção 3, p. 53-55

² Alterado pelo edital nº 10 de 07/03/2025, publicado no D.O.U. de 10/03/2025, seção 3, p. 32-34

³ Alterado pelo edital nº 10 de 07/03/2025, publicado no D.O.U. de 10/03/2025, seção 3, p. 32-34

⁴ Alterado pelo edital nº 10 de 07/03/2025, publicado no D.O.U. de 10/03/2025, seção 3, p. 32-34

⁵ Alterado pelo edital nº 10 de 07/03/2025, publicado no D.O.U. de 10/03/2025, seção 3, p. 32-34

b) do título de Mestre; e/ou

c) do título de Doutor.

2.10. O concurso será aberto prioritariamente com a exigência do título de doutor, sendo permitida, todavia, a abertura de concurso com a exigência dos títulos de mestre, especialista ou graduado, de acordo com a Resolução nº 46, de 08 de julho de 2013, do Conselho Universitário da UFAL.

2.11. Os títulos mencionados no subitem imediatamente anterior devem ter sido obtidos em instituição de ensino devidamente autorizada e reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.12. Os títulos de Mestre e Doutor devem ter sido obtidos ou validados em Programa de Pós-Graduação credenciado pela CAPES.

2.13. Títulos obtidos no exterior serão aceitos desde que devidamente reconhecidos na forma da Lei brasileira.

3. DAS IMPUGNAÇÕES DO EDITAL E DAS INSCRIÇÕES

3.1. Antes do início do prazo de inscrições será franqueado aos interessados o prazo de 05 (cinco) dias para, querendo, apresentarem impugnação ao edital de abertura do concurso.

3.1.1. A partir de **00h00 do dia 20/02/2025 até 23h59 do dia 24/02/2025**, será assegurada a apresentação de pedidos de impugnação do edital.

3.1.1.1. Os pedidos de impugnação de edital deverão ser solicitados exclusivamente via formulário online, no período informado no item anterior, disponibilizado através do seguinte link: <https://forms.gle/BDygPMRZyQ4BEa9J9>.

3.1.1.2. Os pedidos de impugnação de edital serão avaliados pela PROGEP e/ou pelo/a Campus/Unidade Acadêmica realizador/a do concurso público.

3.2. Os pedidos de inscrições serão feitos por cargo, área de estudo e regime de trabalho, conforme o Anexo I deste edital.

3.3. Cada candidato poderá solicitar inscrição para mais de uma área de estudo, devendo, todavia, optar por apenas uma delas caso haja conflito entre os cronogramas de realização de provas.

3.4. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos através do site www.copeve.ufal.br, **entre as 17 horas do dia 12/03/2025 e as 11 horas do dia 03/04/2025**. Para os fins deste edital, será observado o horário local (Alagoas).

3.5. A taxa de inscrição corresponderá ao valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais).

3.5.1. A Guia de Recolhimento da União (GRU) será o único meio aceito para fins de pagamento da taxa de inscrição e estará disponível para emissão no sistema de inscrição da Copeve no período de **12/03/2025 a 04/04/2025⁶**.

3.5.1.1. O pagamento da GRU deverá ser efetuado em qualquer agência do Banco do Brasil no período de **12/03/2025 a 04/04/2025**.

3.6. Serão considerados válidos os pedidos de inscrição recebidos e com a taxa de inscrição paga na forma e nos prazos estabelecidos neste edital.

3.7. A UFAL não se responsabilizará pelos pagamentos que deixarem de ser efetuados por eventuais falhas nos sistemas do Banco do Brasil.

3.8. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

3.9. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição, salvo na hipótese de cancelamento do concurso por interesse da Administração.

3.10. As informações prestadas pelo candidato na inscrição serão de inteira responsabilidade deste, cabendo à UFAL o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher os dados de forma completa, correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.11. O candidato inscrito deverá ter disponibilidade para permanência na localidade de realização do certame até o cumprimento da última etapa.

4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Poderão pleitear isenção da taxa de inscrição os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:

a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e

b) For membro de família de baixa renda – aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário

⁶ Alterado pelo edital nº 10 de 07/03/2025, publicado no D.O.U. de 10/03/2025, seção 3, p. 32-34

mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos; ou

c) For doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

4.2. A isenção mencionada no subitem 4.1, alíneas “a” e “b”, deverá ser solicitada no período **de 12/03/2025 a 17/03/2025**, via sistema de inscrição da Copeve.

4.3. A isenção mencionada na alínea “c” do subitem 4.1. deverá ser solicitada no momento da inscrição até o dia **17/03/2025**, via preenchimento de formulário online disponível no link: <https://forms.gle/Rs5G1HeqnhvC6XWu5>

4.4. Os candidatos doadores de medula óssea deverão, dentro do prazo para preenchimento do formulário constante no **subitem 4.3.**,⁷ realizar sua inscrição via sistema da Copeve, sob pena de ter seu pedido de isenção indeferido.

4.5. Ao formulário online constante no **subitem 4.3.**⁸ deverão ser anexadas as cópias simples do CPF, do documento de identidade, de acordo com o item 9.6.3, e comprovante de cadastro no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea-REDOME, ou cópia da Carteira de Doador de Medula Óssea emitida pelo Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME), conforme Portaria nº 2.600, de 21 de outubro de 2009.

4.6. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, se agir de má fé, utilizando-se de declaração falsa, estar sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Art. 2º da Lei n. 13.656, de 30 de abril de 2018, e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

4.7. Serão desconsiderados os pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição do candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar as informações apresentadas;

c) não solicitar a isenção no prazo estabelecido neste edital;

d) utilizar, na inscrição, o Número de Identificação do Trabalhador (NIT) pertencente a terceiros;

e) não obedecer ao prazo mínimo de 45 dias, contados a partir da data em que foi incluído no CadÚnico, para solicitar a isenção;

f) Não realizar pedido de inscrição via sistema da Copeve dentro do prazo indicado nos subitens 4.2. e 4.3.

4.8. A Progep/UFAL e a Copeve/UFAL consultarão as entidades cadastradas pelo Ministério da Saúde para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato

4.9. O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no site www.copeve.ufal.br, **até o dia 19/03/2025**.

4.9.1. O candidato que tiver sua isenção indeferida poderá recorrer à PROGEP, até o primeiro dia útil a partir da data de publicação do resultado dos pedidos de isenção, exclusivamente via formulário online, disponibilizado através do seguinte link: <https://forms.gle/AzV4hpqExQJU6Gr9A>.

4.9.1.1. O resultado dos recursos contra as isenções indeferidas será divulgado no site da Copeve até o dia **27/03/2025**.

4.10. Os candidatos que tiverem o pedido de isenção indeferido deverão pagar o valor integral da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto no subitem 3.5.1.1.

4.10.1. Os candidatos que tiverem seu pedido de isenção indeferido e não efetuarem o pagamento da inscrição na forma e no prazo estabelecido no item 3.5.1.1. não terão sua inscrição homologada para este concurso público.

5. DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1. Aos candidatos com deficiência será assegurada a reserva constitucional de vagas, aplicado o limite de 10% (dez por cento) de todas as vagas do edital, consoante o que dispõe o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

5.1.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 deste edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas ofertadas.

5.1.2. Somente haverá reserva imediata de vagas para as pessoas com deficiência na área de estudo cujo número de vagas for igual ou superior a 05 (cinco).

5.1.3. Não havendo vagas para reserva imediata por área, será assegurado o percentual legal, aleatoriamente por sorteio em sessão pública, considerando todas as vagas/áreas de estudo previstas em edital e observando o limite de vagas estabelecido para cada área de estudo, conforme o Anexo VI deste edital.⁹

⁷ Alterado pelo edital nº 12 de 12/03/2025, publicado no D.O.U. de 13/03/2025, seção 3, p. 45

⁸ Alterado pelo edital nº 12 de 12/03/2025, publicado no D.O.U. de 13/03/2025, seção 3, p. 45

⁹ Alterado pelo edital nº 10 de 07/03/2025, publicado no D.O.U. de 10/03/2025, seção 3, p. 32-34

5.1.3.1. O sorteio de vagas reservadas para pessoas com deficiência e para reserva de candidatos negros acontecerá em **Sala Virtual do Google Meet** (link: <https://meet.google.com/xae-mxwn-tox>) no dia 11/03/2025, às 10h, utilizando plataforma de sorteio online.⁹

5.1.3.2. A primeira vaga a ser sorteada será para pessoa com deficiência e a próxima para a reserva de candidatos negros, alternadamente, até o preenchimento dos percentuais previstos em lei.

5.1.3.3. O resultado do sorteio deverá ser publicado no Diário Oficial da União, divulgando a distribuição das vagas por área de estudo e categoria de concorrência (ampla concorrência, reserva para negros e pessoas com deficiência).

5.1.3.4. Os candidatos com deficiência aprovados em área de estudo, cuja vaga tiver sido objeto de reserva imediata ou definida por sorteio, serão convocados para nomeação prioritariamente, ainda que esta seja a única vaga da Área de estudo e as suas classificações não lhes garantam a primeira posição em ampla concorrência, desde que tenham sido aprovados segundo as regras do edital.

5.1.3.5. Surgindo novas vagas durante a validade do concurso público, a nomeação será feita por área de estudo e de modo alternado entre os aprovados em ampla concorrência, reserva para pessoas com deficiência e negros (pretos e pardos), conforme Anexo I da Portaria nº 453/2021-Progep/UFAL, de 24/11/2021.

5.1.3.6. Para cada área de estudo, será formado cadastro de reserva contemplando os candidatos com deficiência aprovados em número equivalente àquele previsto para a ampla concorrência, conforme os limites do Anexo III do Decreto nº 9.739/2019, eliminando-se os demais.

5.1.4. Os candidatos com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas a pessoas negras, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso público.

5.1.5. Os candidatos com deficiência aprovados dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas a candidatos com deficiência.

5.1.6. Em caso de desistência de candidato com deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato com deficiência posteriormente classificado.

5.1.7. Na hipótese de não haver candidatos com deficiência aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso público.

5.1.8. A nomeação dos candidatos aprovados deve obedecer aos critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

5.2. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá indicá-lo quando do registro de sua inscrição no site www.copeve.ufal.br, durante o prazo previsto para registro de inscrições.

5.3. Os candidatos aprovados e nomeados no percentual legal para pessoas com deficiência serão submetidos à avaliação de equipe multiprofissional designada pela UFAL para verificação e caracterização da deficiência.

5.3.1. Os candidatos que estiverem fora do parâmetro serão automaticamente eliminados dessa categoria de concorrência.

6. DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTO ESPECIAL

6.1. O candidato que necessitar de adaptações às condições de realização das provas deverá indicá-las claramente e será atendido dentro dos critérios de viabilidade e razoabilidade.

6.1.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá preencher, no período de **12/03/2025 a 21/03/2025**, o formulário online disponibilizado no seguinte link: <https://forms.gle/tYrEvhkZ43GZPVq8>

6.1.1.1. Deverão ser anexados ao formulário online as cópias simples do CPF, do documento de identidade, de acordo com o item 9.6.3, e o laudo médico ou outro documento que justifique o atendimento especial solicitado.

6.1.1.2. O upload dos documentos mencionados no subitem 6.1.1.1 é de responsabilidade exclusiva do candidato.

6.2. Não serão aceitos pedidos de atendimento especial via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e/ou fora da forma.

6.3. O pedido de reserva legal de vaga para candidato com deficiência não gera demanda automática por condição diferenciada de atendimento durante o concurso, sendo necessário que esse candidato faça tal solicitação em separado na forma e nos prazos previstos neste edital.

6.4. A pessoa que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento

especial para tal fim, deverá anexar ao formulário mencionado no subitem 6.1.1 a cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento da criança, e levar um/a acompanhante, que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança.

6.4.1. A pessoa que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

6.4.2. A UFAL não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

6.5. O laudo médico e a cópia do RG e do CPF valerão somente para aquele concurso e não serão fornecidas cópias dessa documentação.

6.6. A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br no dia **28/03/2025**.

6.6.1. O candidato disporá de 01 (um) dia a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, via preenchimento de formulário online disponível no seguinte link: <https://forms.gle/GqFnGURh8vrj7KAW8>

6.6.1.1. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

7. DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS NEGROS

7.1. Das vagas ofertadas em edital e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso público, 20% (vinte por cento) serão providas na forma da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014.

7.1.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 7.1 deste edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5, nos termos do § 2º do artigo 1º da Lei nº 12.990/2014.

7.1.2. Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos que se autodeclararem negros (pretos ou pardos) na área de estudo cujo número de vagas for igual ou superior a 03 (três).

7.1.3. Não havendo vagas para reserva imediata por área, será assegurado o percentual legal, aleatoriamente por sorteio em sessão pública, considerando todas as vagas/áreas de estudo previstas em edital e observando o limite de vagas estabelecido para cada área de estudo, conforme o Anexo VI deste edital.

7.1.3.1. O sorteio de vagas reservadas para pessoas com deficiência e para reserva de candidatos negros acontecerá em **Sala Virtual do Google Meet** (link: <https://meet.google.com/xae-mxwn-tox>) no dia **11/03/2025**, às **10h**, utilizando plataforma de sorteio online.¹⁰

7.1.3.2. A primeira vaga a ser sorteada será para pessoa com deficiência e a próxima para a reserva de candidatos negros, alternadamente, até o preenchimento dos percentuais previstos em lei.

7.1.3.3. O resultado do sorteio deverá ser publicado no Diário Oficial da União, divulgando a distribuição das vagas por área de estudo e categoria de concorrência (ampla concorrência, reserva para negros e pessoas com deficiência).

7.1.3.4. Os candidatos negros aprovados em área de estudo, cuja vaga tiver sido objeto de reserva imediata ou definida por sorteio, serão convocados para nomeação prioritariamente, ainda que esta seja a única vaga da respectiva área de estudo e as suas classificações não lhes garantam a primeira posição em ampla concorrência, desde que tenham sido aprovados segundo as regras do edital.

7.1.3.5. Surgindo novas vagas durante a validade do concurso público, a nomeação será feita por área de estudo e de modo alternado entre os aprovados em ampla concorrência, reserva para pessoas com deficiência e negros (pretos e pardos), conforme Anexo I da Portaria nº 453/2021-Progep/UFAL, de 24/11/2021.

7.1.3.6. Para cada área de estudo, será formado cadastro de reserva contemplando os candidatos negros aprovados em número equivalente àquele previsto para a ampla concorrência, conforme os limites do Anexo III do Decreto nº 9.739/2019, eliminando-se os demais.

7.1.4. Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso público.

7.1.5. Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas a candidatos negros.

7.1.6. Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

7.1.7. Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas

¹⁰ Alterado pelo edital nº 10 de 07/03/2025, publicado no D.O.U. de 10/03/2025, seção 3, p. 32-34

reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso público.

7.1.8. A nomeação dos candidatos aprovados deve obedecer aos critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

7.2. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas negras deverá indicá-lo quando do registro de sua inscrição no site www.copeve.ufal.br, no prazo indicado no item 3.4., preenchendo a autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

7.2.1. A autodeclaração do candidato será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação.

7.2.2. O(a) candidato(a) que comprovar ter sido submetido(a) ao procedimento de heteroidentificação na UFAL em um outro processo seletivo simplificado ou concurso público para contratação de pessoal temporário ou para provimento de cargo efetivo estará dispensado(a) de realizá-lo novamente, desde que tenha obtido o resultado DEFERIDO e proceda o requerimento de dispensa de acordo com a forma e prazos a serem divulgados no Edital de convocação para o procedimento de Heteroidentificação.

7.2.3. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.

7.2.4. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se tiver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

7.3. Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, e satisfizerem as condições de habilitação estabelecidas neste edital deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação.

7.3.1. O procedimento de heteroidentificação consiste na validação da autodeclaração étnico racial dos/as candidatos/as aprovados/as em todas as fases do concurso público que concorrem às vagas de Reserva aos Negros.

7.3.2. O procedimento de heteroidentificação será presencial e ocorrerá antes da homologação do resultado final do concurso público, observando o disposto na Portaria nº 04, de 06 de abril de 2018, do Secretário de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

7.3.2.1. Diante de decisão excepcional e motivada da Universidade Federal de Alagoas, poderá ser adotado o meio telepresencial de heteroidentificação, nos moldes do art. 8º, § 1º, da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018 do Secretário de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

7.3.2.2. O Edital de Convocação para heteroidentificação será publicado no Diário Oficial da União e publicizado no site da Copeve.

7.3.3. O procedimento de heteroidentificação ocorrerá na data a ser divulgada no Edital de Convocação.

7.3.4. Não sendo aceita a autodeclaração após o procedimento de heteroidentificação, será assegurado o direito de recurso ao candidato, na forma do art. 13 da Portaria nº 04, de 06 de abril de 2018, do Secretário de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

7.3.5. Os candidatos que estiverem fora do parâmetro serão automaticamente eliminados dessa categoria de concorrência.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que registrarem pedido de inscrição e efetuarem o pagamento da respectiva taxa na forma e nos prazos previstos neste edital.

8.2. A homologação das inscrições está prevista para **22/04/2025** e será publicada no site www.copeve.ufal.br.

8.3. O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá recorrer à PROGEP, até o primeiro dia útil a partir da data de publicação das homologações, mediante preenchimento de formulário online disponível no link: <https://forms.gle/hCHMmRJjsuf7vadK7>

9. DAS PROVAS E DA APURAÇÃO DE NOTAS

9.1. O concurso constará das seguintes etapas:

- a) Prova Escrita (PE), eliminatória e classificatória;
- b) Prova Didática (PD), eliminatória e classificatória;
- c) Defesa do Plano de Atividades Acadêmicas (PAA), eliminatória e classificatória; e

d) Prova de Títulos (PT), apenas classificatória.

REGRAS GERAIS

9.2. As provas serão realizadas presencialmente nas semanas prováveis **de 13/07/2025 a 18/07/2025 (semana 1) e de 03/08/2025 a 08/08/2025 (semana 2)**.

9.3. Os cartões de inscrição contendo data exata, horário e local de início da prova escrita serão divulgados no site www.copeve.ufal.br **até 27/06/2025 (áreas da semana 1) e até 18/07/2025 (áreas da semana 2)**.

9.4. Até o dia 19/05/2025, será publicado comunicado no site da Copeve, indicando em qual semana ocorrerão as provas de cada área de estudo.

9.5. O concurso inicia-se com a prova escrita, sendo realizadas as etapas seguintes conforme os prazos de antecedência e/ou necessidade de formação de grupos previstos neste edital, devendo a banca examinadora informar aos candidatos a previsão de resultados e de convocações para as etapas seguintes.

9.5.1. As provas poderão ocorrer em finais de semana e/ou feriados, cabendo ao candidato observar os cronogramas e/ou convocações disponibilizados no Quadro de Avisos do respectivo Campus ou Unidade Acadêmica.

9.5.2. Em nenhuma hipótese, as provas serão realizadas em local distinto do estipulado no cartão de inscrição, salvo interesse e necessidade exclusivamente institucional da UFAL.

9.6. O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao seu início, munido de documento de identidade original, de acordo com o item 9.6.3. e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

9.6.1. Não será admitido o ingresso de candidato na sala de realização de provas após o horário designado para seu início, sendo automaticamente eliminado do certame.

9.6.1.1. Em se tratando da prova didática e da defesa do plano de atividades acadêmicas, o horário de início considerado é o designado para a primeira apresentação do grupo.

9.6.2. O horário fixado será o horário local da cidade de realização das provas.

9.6.3. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto), documento de identificação do estrangeiro (RNE/RNM); documentos de identidade em formato digital, desde que emitidos por aplicativos oficiais do governo federal ou estadual (ex.: CNH Digital, RG Digital).

9.6.3.1. Não serão aceitas imagens ou capturas de tela dos documentos digitais, sendo obrigatória a apresentação do documento no aplicativo oficial em seu formato válido e atualizado.

9.6.3.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: cópia do documento de identidade, ainda que autenticada em cartório, nem protocolo deste documento; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; quaisquer outros não especificados no [item 9.6.3.](#)¹¹

9.6.4. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 9.6.3 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

9.6.5. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e outras informações necessárias.

9.6.6. Durante a realização da prova escrita é vedada a consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o uso de máquinas de calcular ou qualquer aparelho/equipamento digital, eletrônico ou analógico incompatível com o ambiente de avaliação, sob pena de eliminação, ressalvadas as exceções previstas em edital.

9.7. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para o início das provas, sendo considerado desistente o candidato que não estiver presente no horário de início.

9.8. Todas as etapas do concurso serão realizadas em Língua Portuguesa, ressalvados os concursos de professores para o ensino de língua estrangeira ou língua brasileira de sinais (LIBRAS) ou outra disposição expressa neste edital

¹¹ Alterado pelo edital nº 12 de 12/03/2025, publicado no D.O.U. de 13/03/2025, seção 3, p. 45

(vide Anexo II e itens 9.27.3. e 9.39.3).

9.9. A Prova Didática e a Defesa do Plano de Atividades Acadêmicas serão gravadas pela UFAL ou por terceiro por ela designado, em meio magnético ou eletrônico de voz, sendo preservada a gravação enquanto durar a vigência do concurso público.

9.9.1. As duas avaliações serão realizadas em sessões públicas que, todavia, não poderão ser assistidas pelos demais candidatos participantes do concurso, ainda que eliminados em etapas anteriores.

9.9.2. Os interessados em assistir as sessões públicas deverão comparecer aos locais de aplicação das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos de sua realização, munidos de um dos documentos indicados no item 9.6.3., apresentando-se à supervisão ou à presidência da banca examinadora para que a entrada seja autorizada.

9.9.3. Não será permitida a manifestação do público presente nas sessões indicadas no item anterior, nem poderão os candidatos requisitá-la.

9.9.3.1. É vedado ao público acessar o local de provas portando livros, cadernos, bolsas, mochilas, malas, câmeras, celulares ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos.

9.9.3.2. A presença de público nas apresentações dos candidatos limitar-se-á à capacidade de cada local de aplicação da Prova Didática e da Defesa do Plano de Atividades Acadêmicas.

9.10. Não será realizada mais de uma etapa do concurso em um mesmo dia, salvo a apuração de títulos ou etapas com, no máximo, de 03 (três) candidatos participantes, observando-se o calendário de atividades divulgado.

DA PROVA ESCRITA (PE)

9.11. O programa para as provas escrita e didática constará de 10 (dez) pontos sobre matéria da Área de Estudo objeto do concurso, de acordo com o Anexo II deste edital.

9.12. A Prova Escrita será realizada simultaneamente por todos os candidatos inscritos numa mesma Área de Estudo e consistirá de dissertação sobre 01 (um) ponto sorteado, dentre os constantes do programa referido no item anterior.

9.12.1. O sorteio do ponto a ser utilizado na dissertação dar-se-á perante os candidatos e a equipe de supervisão, imediatamente após a abertura dos trabalhos.

9.13. A Prova Escrita deverá ser redigida utilizando-se o caderno de provas entregue no início da avaliação em, no máximo, 15 (quinze) laudas, devendo o candidato observar, ainda, os seguintes parâmetros, sob pena de eliminação:

- a) Elaboração de texto manuscrito em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta;
- b) Não assinar ou indicar expressamente o nome ou, ainda, inserir qualquer sinal a partir do qual se deduza a identidade do candidato.

9.13.1. Não será permitida a realização de desenhos, ilustrações ou quaisquer representações gráficas nos cadernos de prova ou de resposta, salvo quando expressamente exigidos ou permitidos em questões que envolvam cálculos, gráficos, esquemas técnicos ou demonstrações analíticas. O descumprimento desta regra poderá acarretar a eliminação do candidato do certame.

9.14. Em caso de pedido de atendimento especial para realização da prova escrita, o candidato será acompanhado por um agente designado pela UFAL, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação e acentuação.

9.15. A duração máxima da Prova Escrita é de 04 (quatro) horas, contadas a partir do sorteio do ponto.

9.15.1. O candidato deverá permanecer, obrigatoriamente, no local de realização das provas por, no mínimo, 01 (uma) hora após o seu início.

9.15.1.1 A inobservância do subitem 9.15.1 acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato.

9.15.2. Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala de prova somente poderão entregar as respectivas provas e retirar-se do local simultaneamente.

9.15.3. O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma, ressalvados os casos de afastamento da sala com acompanhamento de um fiscal, supervisor ou equivalente.

9.15.4. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

9.16. A avaliação da Prova Escrita procederá de acordo com os seguintes critérios e pontos:

- a) Apresentação (introdução, desenvolvimento, conclusão) – máximo de 2,0 (dois) pontos;
- b) Conteúdo (conhecimento da matéria e fundamentação teórica) – máximo de 6,0 (seis) pontos;
- c) Linguagem (uso adequado da terminologia técnica, clareza, objetividade) – máximo de 2,0 (dois) pontos.

- 9.17. Na avaliação da Prova Escrita, cada examinador atribuirá ao candidato nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez).
- 9.17.1. A nota final da Prova Escrita será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato por cada um dos examinadores.
- 9.18. Será considerado eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete inteiros) ou que não for classificado no número máximo de aprovados constante do Anexo VI deste edital.
- 9.19. Poderá ser adotado o procedimento de consulta pública da Prova Escrita ou outro meio tecnológico de divulgação/disponibilização da prova para o candidato.
- 9.20. Os resultados da Prova Escrita serão divulgados no Quadro de Avisos do local de realização do concurso com as respectivas notas, indicando a aprovação ou a reprovação de cada candidato.

DA PROVA DIDÁTICA (PD)

- 9.21. A Prova Didática será pública e consistirá em aula a ser proferida em nível de graduação, versando sobre o conteúdo do ponto sorteado, no tempo mínimo de 50 (cinquenta) e máximo de 60 (sessenta) minutos.
- 9.21.1. A Prova Didática poderá contemplar aula com atividade teórico-prática.
- 9.21.2. A banca examinadora não se manifestará no decorrer da Prova Didática, devendo, no entanto, avisar ao candidato sobre o término da prova e solicitar o seu encerramento quando esgotado o tempo máximo de sua apresentação.
- 9.22. A avaliação da Prova Didática procederá de acordo com os seguintes critérios e pontos:
- a) Capacidade de planejamento e organização de aula – máximo de 2,0 (dois) pontos;
 - b) Capacidade de comunicação e de síntese do candidato - máximo de 3,0 (três) pontos;
 - c) Conhecimento teórico – máximo de 5,0 (cinco) pontos.
- 9.23. O ponto da Prova Didática será sorteado após a divulgação dos resultados da prova escrita, em hora e local especificado no Quadro de Avisos do local de realização do concurso, dentre os dez pontos constantes do programa do concurso, excluído aquele que tenha sido objeto da Prova Escrita.
- 9.23.1. Após o sorteio do ponto da Prova Didática, será feito o sorteio da ordem de realização das provas pelos candidatos.
- 9.24. A Prova Didática será realizada após o decurso de 24 (vinte e quatro) horas do término do sorteio do ponto referido no subitem 9.23.
- 9.25. Em caso de força maior, a critério da Banca Examinadora, a Prova Didática poderá sofrer interrupção.
- 9.26. Poderão ser utilizados quaisquer recursos didáticos compatíveis, cumprindo ao candidato providenciar, por seus próprios meios, a obtenção, a instalação e a utilização do equipamento necessário.
- 9.26.1. Não haverá interrupção da prova em razão do mau funcionamento, ou mesmo não funcionamento, do equipamento ou recurso descrito no item anterior.
- 9.27. No início da Prova Didática, a Banca Examinadora deverá solicitar ao candidato a entrega do Plano de Aula em 3 (três) vias impressas, sendo o candidato eliminado em caso de sua não apresentação.
- 9.27.1. Caso a banca examinadora não solicite a entrega do Plano de Aula, o candidato deverá entregar o Plano de Aula antes do início da sua apresentação.
- 9.27.2. Não será fornecido modelo de Plano de Aula.
- 9.27.3. O Plano de Aula da área de estudo “36 - Línguas Estrangeiras Modernas-Inglês” deverá ser redigido e apresentado em língua inglesa, sob pena de eliminação.
- 9.28. Conforme o número de candidatos participantes, a Banca Examinadora poderá organizá-los proporcionalmente em grupos, mediante sorteio.
- 9.28.1. O sorteio do ponto ocorrerá com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática de cada grupo formado.
- 9.28.2. Uma vez formados os grupos, será sorteado o ponto para todos os candidatos do primeiro grupo e definido o cronograma dos sorteios de pontos dos grupos subsequentes.
- 9.28.3. Em seguida ao sorteio do ponto da Prova Didática, será feito o sorteio da ordem de realização das provas pelos candidatos dentro de cada grupo.
- 9.28.4. O ponto sorteado será o mesmo para os candidatos do mesmo grupo, não sendo excluído do sorteio ponto já sorteado para provas de grupos anteriores.
- 9.29. O sorteio da ordem de realização da Prova Didática será público.
- 9.29.1. Não é obrigatória a presença do candidato ao sorteio referido no item anterior, porém é de sua responsabilidade o seu conhecimento.

9.30. Serão divulgados no Quadro de Avisos do local de realização do concurso, o número e o assunto do ponto sorteado para a Prova Didática, a ordem de sua realização pelos candidatos, bem como dia e hora do início.

9.31. Cada candidato deverá comparecer ao local de prova na data e no horário de início do respectivo grupo, ficando confinado em sala específica até o momento de sua apresentação, sendo-lhe vedado assistir à apresentação dos demais candidatos.

9.31.1. Durante o período em que estiver na sala de confinamento, será vedado ao candidato o uso de equipamentos eletrônicos, telefones, livros, cadernos ou outro material de estudo.

9.32. Não será permitido ao candidato que já tenha se submetido à Prova Didática permanecer no recinto onde ela esteja sendo realizada.

9.33. Será considerado desistente o candidato que não estiver presente na hora designada para o início de seu grupo na Prova Didática.

9.34. A avaliação da Prova Didática será feita pela Banca Examinadora, cabendo a cada examinador atribuir nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

9.34.1. A nota final da Prova Didática será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato por cada examinador, sendo eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete inteiros).

9.35. Caso o candidato não atinja o tempo mínimo da prova, terá descontado 1,0 (um inteiro) de sua nota final na Prova Didática, sem prejuízo das demais avaliações.

9.36. Os resultados da Prova Didática serão divulgados no Quadro de Avisos do local de realização do concurso, indicando a aprovação ou reprovação de cada candidato.

DA DEFESA DO PLANO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS (PAA)

9.37. Na data designada para a Defesa do Plano de Atividades Acadêmicas, o candidato deverá apresentar a documentação necessária para a Prova de Títulos, na forma descrita no item 9.49.

9.38. A Defesa do Plano de Atividades Acadêmicas consistirá da defesa, seguida de arguição, do Plano de Atividades Acadêmicas a ser elaborado pelo candidato segundo as orientações constantes do Anexo III deste edital.

9.38.1. Os documentos de referências que possam servir de subsídio para a formulação do Plano de Atividades Acadêmicas estão disponibilizados no site www.copeve.ufal.br.

9.39. O Plano de Atividades Acadêmicas deverá ser entregue na Secretaria do respectivo Campus/Unidade Acadêmica executor/a do concurso em 03 (três) vias impressas, no primeiro dia útil posterior a aplicação da prova escrita e no horário de 08 às 12 horas, sob pena de eliminação.

9.39.1. O candidato que não entregar o Plano de Atividades Acadêmicas na forma e/ou no prazo previstos neste edital, ainda que seja aprovado na prova escrita, estará automaticamente eliminado do certame a partir das fases seguintes.

9.39.2. Não será fornecido modelo para elaboração do Plano de Atividades Acadêmicas.

9.39.3. O Plano de Atividades Acadêmicas da área de estudo “36 - Línguas Estrangeiras Modernas-Inglês” deverá ser redigido e apresentado em língua inglesa, sob pena de eliminação.

9.40. A Defesa do Plano de Atividades Acadêmicas terá a duração máxima de 60 (sessenta) minutos, cabendo, no máximo, 40 (quarenta) minutos para apresentação do Plano de Atividades Acadêmicas, e o tempo restante para arguição pela Banca Examinadora.

9.40.1. A banca examinadora deverá avisar ao candidato quando esgotado o tempo máximo de sua apresentação, solicitando o seu encerramento.

9.40.2. É de responsabilidade do candidato o controle do tempo de sua apresentação.

9.41. A avaliação da Defesa do Plano de Atividades Acadêmicas procederá de acordo com os seguintes critérios:

- a) Conhecimento teórico - máximo de 3,0 (três) pontos;
- b) Capacidade de raciocínio e expressão - máximo de 4,0 (quatro) pontos;
- c) Capacidade de articulação entre atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração, na forma proposta no Anexo III deste edital - máximo de 3,0 (três) pontos.

9.42. Em caso de força maior, a critério da Banca Examinadora, a Defesa do Plano de Atividades Acadêmicas poderá sofrer interrupção.

9.43. Poderão ser utilizados quaisquer recursos de apresentação compatíveis, cumprindo ao candidato providenciar, por seus próprios meios, a obtenção, a instalação e a utilização do equipamento necessário.

9.43.1. Não haverá interrupção da apresentação em razão do mau funcionamento, ou mesmo não funcionamento do equipamento ou recurso descrito no item anterior.

9.44. O sorteio da ordem de realização da Defesa do Plano de Atividades Acadêmicas será feito após a divulgação dos

resultados da prova didática, em hora e local divulgados no Quadro de Avisos do local de realização do concurso. Nesta ocasião, serão também definidos os locais, datas e horários de apresentação.

9.44.1. O sorteio da ordem de realização da Defesa do Plano de Atividades Acadêmicas será público.

9.41.1.1. Não é obrigatória a presença do candidato ao sorteio referido no item anterior, porém é de sua responsabilidade o seu conhecimento.

9.45. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da Defesa do PAA no horário designado para a primeira defesa do grupo, permanecendo confinado em sala específica até a sua vez.

9.45.1. Durante o período em que estiver na sala de confinamento, será vedado ao candidato o uso de equipamentos eletrônicos, telefones, livros, cadernos ou outro material de estudo.

9.45.2. Será considerado desistente o candidato que não estiver presente na hora marcada para o início da primeira defesa do grupo.

9.46. Durante a Defesa do Plano de Atividades Acadêmicas não será permitida a presença dos demais candidatos participantes do Concurso, mesmo daqueles que já se submeteram a esta etapa ou, ainda, os eliminados em etapas anteriores.

9.47. A avaliação da Defesa do Plano de Atividades Acadêmicas será feita pela Banca Examinadora, cabendo a cada examinador atribuir nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

9.47.1. A nota final da Defesa do Plano de Atividades Acadêmicas será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato por cada examinador, sendo eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete inteiros) ou que não entregar o Plano de Atividades Acadêmicas no prazo e na forma estipulados no item 9.38.

9.47.2. Os resultados da Defesa do Plano de Atividades Acadêmicas serão divulgados no Quadro de Avisos do local de realização do concurso, indicando a aprovação ou reprovação de cada candidato.

DA PROVA DE TÍTULOS (PT)

9.48. A Prova de Títulos terá caráter unicamente classificatório e somente será realizada na hipótese da existência de dois ou mais candidatos aprovados na Defesa do Plano de Atividades Acadêmicas.

9.49. Serão considerados os documentos comprobatórios de formação e aperfeiçoamento profissional, de atividades docentes, técnico-científicas e culturais, de realizações profissionais e trabalhos aplicados, obedecida à escala de valores estabelecida no Anexo IV deste edital.

9.49.1. Serão contabilizados os títulos obtidos dentro do prazo máximo indicado no barema do Anexo IV deste edital, conforme o caso, e apresentados até a data e horários limites para entrega de títulos.

DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A PROVA DE TÍTULOS

9.50. Na data designada para a Defesa do Plano de Atividades Acadêmicas, o candidato deverá entregar na Secretaria do Campus/Unidade Acadêmica executor/a do concurso, no horário de 09 a 17 horas, envelope contendo todos os seguintes documentos necessários para a Prova de Títulos:

- a) Barema de pontuação de títulos preenchido pelo candidato, conforme Anexo IV deste edital;
- b) Fotocópia de documento de identidade, de acordo com o item 9.6.3;
- c) Fotocópias dos documentos comprobatórios de escolaridade e de titulação, acompanhadas dos respectivos históricos escolares, e fotocópia dos demais títulos previstos no Anexo IV deste edital, todos devidamente organizados e classificados, seguindo rigorosamente a ordem estabelecida naquele anexo;
- d) 04 (quatro) vias impressas do Currículo Lattes, devidamente encadernadas e com páginas numeradas e rubricadas;
- e) Declaração de cópias autênticas e de veracidade dos documentos apresentados devidamente preenchida e assinada pelo candidato (Anexo IX deste edital).

9.50.1. Apenas uma das vias do Currículo Lattes será acompanhada de cópia dos títulos previstos no Anexo IV deste edital, devidamente organizadas, classificadas e encadernadas na ordem estabelecida naquele anexo.

9.51. A autenticidade dos documentos referidos no item 9.49. será de inteira responsabilidade do candidato que deverá providenciá-la por meio de reconhecimento em cartório ou por meio da entrega da “declaração de cópias autênticas e de veracidade dos documentos apresentados” devidamente preenchida e assinada (Anexo VII deste edital).

9.51.1. A declaração de cópias autênticas e de veracidade dos documentos apresentados será de entrega obrigatória, juntamente com a documentação descrita no item 9.49., quando os títulos não estiverem sido reconhecidos em cartório.

9.51.2. A veracidade das informações constantes da documentação comprobatória para fins de análise de títulos será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do certame.

9.51.2.1. O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação original constante do subitem 9.49. deste edital.

9.51.2.2. Havendo dúvida quanto à autenticidade, poderão ser solicitados os originais dos documentos apresentados em fotocópia para fins de comprovação.

9.51.2.3. Caso seja solicitado pela UFAL, o candidato deverá enviar a documentação original, por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

9.52. Sendo comprovada, a qualquer momento, a falsidade da declaração, serão imputadas ao candidato as sanções administrativas e penais cabíveis.

9.53. Será permitida a entrega da documentação disposta no item 9.49. por intermédio de procurador com poderes específicos, na forma do item 12.

9.54. Em nenhuma hipótese a documentação apresentada será recebida fora da forma e dos prazos previstos em edital, bem como não haverá devolução da documentação já entregue.

9.55. Não será avaliado diploma/certificado que não esteja acompanhado do respectivo histórico escolar.

9.55.1. Na hipótese de o diploma/certificado estar em fase de emissão, não será aceita ata de defesa como documento comprobatório de formação acadêmica, em atenção ao que preceitua a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCARASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

9.55.1.1. Para fins de pontuação no Grupo III do Anexo IV e desde que acompanhada do respectivo histórico escolar, poderá ser aceita declaração emitida pela Instituição que promoveu o curso, informando que todos os requisitos para aquisição do título acadêmico foram cumpridos, que inexistia qualquer pendência para a aquisição da titulação e que o candidato já faz jus ao título de especialista/mestre/doutor.

9.56. Não serão avaliados os títulos dos candidatos que não entregarem documento de identidade, de acordo com o item 9.6.3.

9.57. Não serão avaliados títulos dos candidatos que não entregarem a Declaração de Cópias Autênticas devidamente preenchida e assinada, salvo se a documentação constante no item 9.49. estiver autenticada em cartório.

9.58. Não serão avaliados títulos dos candidatos que não enviarem o Currículo Lattes.

9.59. Não serão avaliados títulos não registrados no Currículo Lattes.

9.60. Não serão pontuados títulos com informações insuficientes para análise da banca ou que suscitem dúvida quanto a sua veracidade.

9.61. A comprovação de publicações científicas e acadêmicas deverá ter indicação clara do periódico de origem, os dados de publicação, o número de ISSN, e o endereço de internet em que o periódico está disponível, sob pena de não pontuação/análise.

9.61.1. As publicações científicas eletrônicas deverão estar acompanhadas da chave eletrônica de autenticação e da indicação do endereço para verificação, sob pena de não pontuação/análise.

9.61.1.1. Na ausência de chave eletrônica de autenticação, deverá ser informado o Identificador de Objeto Digital (D.O.I.).

9.62. Para fins de comprovação de tempo de serviço serão observados:

a) Para atividades desempenhadas no setor público: Certidão expedida pelo ente público, onde conste a área de atuação do candidato e o tempo trabalhado (data inicial e data final);

b) Para atividades desempenhadas no setor privado: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), acompanhada de declaração atualizada do empregador e com firma reconhecida em cartório.

9.62.1. Quando não constar data de encerramento de vínculo na CTPS, o candidato deverá apresentar declaração do empregador, com firma reconhecida, demonstrando a continuidade do vínculo empregatício.

9.63. Para comprovação de experiência profissional em atividades liberais serão admitidos:

a) Para atividades profissionais regulamentadas pelos Conselhos Profissionais: a assinatura de, no mínimo, 05 (cinco) anotações de responsabilidade técnica (ART) no período de um ano corresponderá a 01 (um) ano de experiência profissional;

b) Para atividades em que o conselho profissional não expeça anotação de responsabilidade técnica, para

licenciados e demais áreas:

b.1) Atividades de consultoria em áreas não correlacionadas ao exercício da docência, devidamente comprovadas pela Carteira de Trabalho e assinada pelo empregador ou contrato de trabalho; ou

b.2) Contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA) acrescido de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo. A comprovação por meio de recibo de pagamento autônomo (RPA) só será aceita com a apresentação do primeiro mês e do último mês recebido.

c) Para atividade jurídica de advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB): a participação anual mínima em cinco atos privativos previstos no artigo 1º do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906, de 04 de julho de 1994), em causas ou questões distintas. A comprovação do efetivo exercício faz-se mediante: I) certidão expedida por cartórios ou secretarias judiciais; II) cópia autenticada de atos privativos; III) certidão expedida pelo órgão público no qual o advogado exerça função privativa do seu ofício, indicando os atos praticados.

9.64. Os títulos e trabalhos publicados em língua estrangeira serão submetidos à avaliação apenas se acompanhados de sua tradução, devidamente feita por tradutor juramentado, ressalvados aqueles com publicação feita na língua inglesa ou língua espanhola.

9.65. A sessão de apuração da prova de títulos contará apenas com a presença da banca examinadora, sendo de responsabilidade do candidato tomar ciência do resultado desta etapa.

9.66. Os resultados da Prova de Títulos serão divulgados no Quadro de Avisos do local de realização do certame, com as respectivas notas, indicando a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

DA NOTA FINAL (NF)

9.67. Havendo mais de um candidato aprovado na Defesa do Plano de Atividades Acadêmicas, a Nota Final de cada um deles será a média ponderada das notas obtidas na Prova Escrita, na Prova Didática, na Defesa do Plano de atividades Acadêmicas e na Prova de Títulos, com pesos 3 (três), 3 (três), 2 (dois) e 2 (dois), respectivamente.

9.67.1. Nessa hipótese, a Nota Final será aquela resultante da seguinte fórmula:
$$NF = \{[(PE \cdot 3) + (PD \cdot 3) + (PAA \cdot 2) + (PT \cdot 2)] / 10\}.$$

9.68. Havendo um único candidato aprovado na Defesa do Plano de Atividades Acadêmicas, a Nota Final deste será obtida pela média aritmética das notas obtidas nas três primeiras etapas do concurso, seguindo a seguinte fórmula:
$$NF = [(PE + PD + PAA) / 3].$$

9.69. Não haverá arredondamento de notas.

9.70. As notas de cada candidato serão registradas por cada examinador no instrumento constante no Anexo V deste edital.

9.71. Havendo empate após o cômputo de todas as notas, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição no concurso público, conforme o parágrafo único do artigo 27 do Estatuto do Idoso;

b) Obter maior nota na prova didática;

c) Obter maior nota na prova escrita;

d) tiver a idade mais elevada (dia, mês e ano);

e) Exerça efetivamente a função de jurado, na forma do Art. 440 do Decreto-Lei nº 3.689/1941 (Código de Processo Penal Brasileiro).

9.72. A Nota Final (NF) inferior a 7,0 (sete inteiros) não representa reprovação do candidato.

9.73. Para cada Área de Estudo, será homologada e publicada a relação dos candidatos aprovados, com respectiva classificação, na forma prevista no item 13 deste edital.

10. DA BANCA EXAMINADORA

10.1. O julgamento dos candidatos inscritos será procedido, em cada Área de Estudo, por Banca Examinadora constituída por 03 (três) membros efetivos sendo, no mínimo, 01 (um) deles externo à UFAL, na forma prescrita pela Portaria nº 41/2023-Progep/UFAL e posteriores alterações.

10.1.1. Os examinadores deverão possuir formação acadêmica em área e grau condizentes com a vaga objeto do concurso.

10.1.2. Serão designados supervisor e [auxiliar de gravação¹²](#) pelo Campus/Unidade Acadêmica para acompanhar os trabalhos da banca.

10.2. A Banca Examinadora será designada mediante Portaria do Magnífico Reitor, expedida em até 15 (quinze) dias antes da realização da prova escrita, e divulgada através do site www.copeve.ufal.br.

10.2.1. No prazo de 05 (cinco) dias a partir da divulgação das bancas examinadoras, eventuais pedidos de impugnação da Banca Examinadora poderão ser formalizados via preenchimento de formulário on-line a ser disponibilizado no site da COPEVE.

10.3. A banca examinadora tem autonomia acadêmica para proceder ao julgamento dos candidatos, dentro dos limites estabelecidos neste edital e demais regulamentos expedidos para o certame.

11. DOS RECURSOS

11.1. O candidato poderá interpor recurso, quanto ao mérito ou ao vício de forma, nos seguintes prazos:

- a) Até o primeiro dia útil após a divulgação dos resultados de cada etapa; ou
- b) Até 05 (cinco) dias úteis após publicação do resultado final.

11.1.1. Os recursos contra o resultado final que forem indeferidos pela banca, poderão ser objeto de pedido de reconsideração à Direção do Campus/Unidade Acadêmica executor/a do concurso, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da divulgação do julgamento do recurso indeferido.

11.1.1.1. Os recursos que se elencam no subitem 11.1.1. e se referirem ao mérito da nota serão recepcionados pela direção do Campus/Unidade Acadêmica, que analisará a existência de subsídios para a designação de nova banca examinadora responsável pelo julgamento do recurso, exceto quando se referirem a fases isoladas, para as quais não será admitida a revisão de mérito.

11.1.1.2. Os recursos referentes à forma (procedimento em desacordo com o estipulado em edital) serão analisados pela PROGEP.

11.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

11.2.1. Recursos inconsistentes, intempestivos ou sem identificação serão preliminarmente indeferidos.

11.3. O candidato poderá requerer cópia dos documentos necessários à instrução do recurso administrativo, observando, todavia, os prazos e os horários limites para apresentação do recurso.

11.4. Os recursos deverão ser entregues e registrados na Secretaria do respectivo Campus/Unidade Acadêmica, no horário de 09 a 15 horas.

11.4.1. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

11.4.2. Os recursos contra os resultados de provas realizadas fora da unidade de lotação da vaga deverão ser entregues e registrados na Secretaria do Campus ou da Unidade Acadêmica onde ocorreu a aplicação das provas.

11.5. Os recursos não terão efeito suspensivo no processo de concurso público.

11.5.1. Em casos excepcionais, atendido o interesse público e a critério da PROGEP, poderá ser concedido efeito suspensivo ao recurso apresentado.

11.6. Prescreve em 01 (um) ano, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final, o direito de ação contra quaisquer atos relativos a concursos para provimento de cargos e empregos na Administração Federal Direta e nas Autarquias Federais, segundo disposição da Lei Federal Ordinária nº 7.144/1987.

11.6.1. Decorrido o prazo de vigência do concurso, e inexistindo ação pendente, as provas e o material inservível poderão ser incinerados.

12. DA PARTICIPAÇÃO DE PROCURADORES

12.1. É obrigatória a designação de procurador pelo candidato/a para sua representação durante o certame, mediante procuração com firma reconhecida em cartório e poderes específicos, caso não seja possível ao mesmo praticar de maneira própria os seguintes atos:

- a) Apresentação de recurso e/ou requerimento administrativo, na forma e nos prazos previstos neste edital;
- b) Presença em sorteios públicos para formação de grupos e definição de pontos temáticos;
- c) Entrega de documentos;
- d) Solicitação e recebimento de cópia de documentos, certidões e declarações;
- e) Posse do candidato aprovado e nomeado, na forma e nos prazos prescritos em Lei.

¹² Alterado pelo edital nº 11 de 11/03/2025, publicado no D.O.U. de 12/03/2025, seção 3, p. 53-55

12.2. É vedada a designação de servidor público federal para a função de procurador, conforme dispõe a Lei nº 8.112/90.

13. DA HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS E DA VIGÊNCIA DO CONCURSO

13.1. A publicação do resultado final do concurso público em cada Área de Estudo será feita no Diário Oficial da União, após sua aprovação pelo Conselho do Campus/Unidade Acadêmica executor/a do concurso e a homologação pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho.

13.2. A Universidade Federal de Alagoas homologará e publicará no Diário Oficial da União a relação dos candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com Anexo VI deste edital, por ordem de classificação.

13.2.1. Os candidatos não classificados dentro do número máximo de aprovados de que trata o Anexo VI deste edital, ainda que tenham atingido nota mínima na primeira etapa do concurso (prova escrita), estarão automaticamente eliminados no concurso público.

13.2.1.1 Os candidatos empatados na última classificação de aprovados não serão considerados reprovados nos termos do subitem 13.2.1.

13.3. O prazo de vigência do concurso será de 02 (dois) anos contados a partir da data da publicação da homologação de seu resultado, prorrogável uma vez, por igual período, segundo interesse da Administração.

14. DO REGIME JURÍDICO E DO REGIME DE TRABALHO

14.1. A admissão será feita sob a égide do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/90.

14.2. A admissão dar-se-á na Classe A, com a denominação de Professor Assistente¹³ da carreira do Magistério Superior, de acordo com o disposto no quadro geral de vagas constante no Anexo I deste edital.

14.3. A carga horária de trabalho será distribuída conforme a necessidade e o interesse da Administração, nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno.

14.4. Fica vedada, durante o estágio probatório, a remoção do candidato para Campus diverso daquele em que se deu o provimento da vaga.

14.5. Fica vedada a redistribuição do candidato nomeado durante o estágio probatório.

15. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

15.1. São requisitos básicos para investidura em cargo público, sem prejuízo de outros exigidos por lei:

- a) A nacionalidade brasileira;
- b) Visto permanente ou temporário, se estrangeiro;
- c) A quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
- d) A quitação com as obrigações eleitorais;
- e) O nível de escolaridade/titulação exigido para o exercício do cargo;
- f) A idade mínima de dezoito anos completos na data da posse;
- g) Aptidão física e mental;
- h) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112/90;
- i) Não acumular cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal e legislação vigente, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo estabelecido para a posse, previsto no § 1º do Art. 13 da Lei nº 8.112/90;
- j) Não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

15.2. A não comprovação das alíneas do subitem anterior importará a insubsistência da inscrição e a nulidade da aprovação e dos direitos dela decorrentes.

15.3. O candidato deverá apresentar, se solicitado, previamente à nomeação os seguintes documentos:

- a) Certidões dos distribuidores cíveis e criminais das Justiças Militar, Eleitoral, Federal e Estadual ou do Distrito Federal dos lugares em que haja residido nos últimos 05 (cinco) anos, expedidas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- b) Declaração de que possui situação jurídica compatível com nova investidura em cargo público federal, haja vista não ter sido demitido por justa causa de emprego público, ou sofrido penalidade de demissão ou destituição de cargo

¹³ Alterado pelo edital nº 11 de 11/03/2025, publicado no D.O.U. de 12/03/2025, seção 3, p. 53-55

público;

c) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e quanto ao recebimento de provento(s) decorrente(s) de aposentadoria(s);

d) Declaração de bens e rendas, na forma da Lei nº 8.429/1992.

15.4. Estará impedido de tomar posse o candidato que não cumprir qualquer dos requisitos indicados nos subitens 15.1. e 15.3., e ainda que:

a) For ex-empregado público, demitido por justa causa, ou ex-servidor, demitido ou destituído de cargo público, na vigência do prazo de incompatibilidade para investidura em cargo público federal;

b) Acumular, ilegalmente, cargo, emprego ou função pública, bem como perceber proventos decorrentes de aposentadoria; e

c) Não cumprir as determinações deste edital.

15.5. Não será nomeado o candidato que tenha praticado qualquer ato detectado por meio dos documentos indicados na alínea “b” do subitem 15.3, que vedem o exercício de cargo público, conforme legislação em vigor.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A inscrição implicará no compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para o Concurso neste edital, bem como as disposições específicas pertinentes inseridas no Estatuto e no Regimento Geral da UFAL, as quais passam a integrar este edital como se nele estivessem escritas, não podendo alegar, sob qualquer pretexto, o desconhecimento destas disposições, para qualquer fim em direito admitido.

16.1.1. Além dos instrumentos normativos mencionados no item anterior, os candidatos obrigam-se a acatar outras instruções e normas complementares operacionais emitidas pela Universidade sobre o assunto, as quais serão afixadas no Quadro de Avisos das Unidades Acadêmicas e/ou no site www.copeve.ufal.br.

16.2. Não serão dadas, por telefone e nem por correio eletrônico, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas ou previsão de nomeação, devendo o candidato observar rigorosamente o edital e os comunicados a serem divulgados durante a realização do concurso.

16.3. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

16.4. As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e em todos os procedimentos relativos ao concurso de que trata este edital e, se for o caso, à posse e ao exercício correm por conta dos candidatos.

16.5. Anular-se-ão sumariamente, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter penal, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se for comprovada a falsidade ou inexatidão da prova documental apresentada pelo candidato e, ainda, se o candidato instado a comprovar a exatidão de suas declarações, não o fizer.

16.6. Será automaticamente excluído do concurso público o candidato:

a) Que faltar a qualquer prova;

b) Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter se utilizado de processo ilícito;

c) Cujo comportamento, a critério exclusivo da Banca Examinadora, for considerado incorreto ou incompatível com o exercício do cargo de Magistério e com a lisura do certame;

d) Não estiver classificado dentro do número máximo estabelecido no Anexo VI deste edital.

16.7. Os candidatos classificados até o número de vagas fixado no Anexo IV deste edital serão convocados para admissão, prioritariamente, por mensagem de correio eletrônico encaminhado ao endereço de e-mail cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição do site da Copeve.

16.7.1. Os candidatos deverão conferir a caixa de entrada e a caixa de spam de seu e-mail.

16.7.2. Em havendo contrato vigente com os Correios à época da convocação dos candidatos classificados, a convocação ocorrerá por via postal.

16.8. O candidato deverá manter atualizado, perante a Copeve, seu e-mail, endereço e demais dados pessoais e de contato, enquanto estiver participando do concurso público, por meio de acesso ao site www.copeve.ufal.br/sistema.

16.8.1. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais e de contato perante a Copeve.

16.9. A admissão importa no compromisso de o candidato habilitado acatar as normas estabelecidas pela legislação em vigor, pelo Departamento de Administração de Pessoal e pelo Campus ou Unidade Acadêmica em que for lotado.

16.10. O candidato aprovado, nomeado e empossado poderá ser designado para lecionar outras disciplinas previstas

no Projeto Pedagógico do curso, além daquelas relacionadas à Área de Estudo do concurso, respeitado o seu perfil de formação e o interesse da Administração Pública.

16.10.1. A critério da Administração e conforme a necessidade da universidade, os candidatos aprovados poderão lecionar nos cursos pertinentes à área de aprovação e noutro que demandem seus conteúdos.

16.11. A classificação no concurso público não assegura ao candidato direito subjetivo ao ingresso no Serviço Público Federal, mas apenas a expectativa de ser admitido, observada a ordem classificatória, ficando a admissão condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao predomínio do interesse da Administração Pública.

16.12. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no concurso, valendo para esse fim a homologação do certame publicada no Diário Oficial da União.

16.13. Os candidatos com deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos a uma junta médica oficial, para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

16.14. Em não havendo candidato aprovado ou inscrito em qualquer das vagas ofertadas para concurso, poderá a Universidade Federal de Alagoas reabrir as inscrições, alterando, ou não, as especificações para o provimento dessas vagas.

16.15. O aproveitamento de candidatos aprovados em outras universidades federais deverá observar, no que couber, os mesmos parâmetros descritos no item 1.4, a previsão de aproveitamento no edital de origem e a autorização da universidade promotora do concurso.

16.16. O candidato que não tomar posse dentro do prazo legal terá sua nomeação tornada sem efeito, estando excluído da lista da categoria de concorrência pela qual foi convocado.

16.17. O candidato que tomar posse e não entrar em exercício no prazo legal será exonerado do cargo, estando excluído da lista da categoria de concorrência pela qual foi convocado.

16.18. Não se aplicam ao presente concurso público as disposições constantes no Edital nº 133, de 19/12/2018, publicado no D.O.U. em 20/12/2018, seção 3, p. 80-85.

16.19. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho.

Wellington da Silva Pereira
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho

ANEXO I - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS^{14 15}

LOTAÇÃO	CÓDIGO	VAGAS			ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME	TITULAÇÃO MÍNIMA
		Ampla Concorrência	Reserva para Negros	Pessoa com Deficiência				
CAMPUS ARAPIRACA/ ARAPIRACA	1	1	CR	CR	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	A	DE	Graduação em Economia ou Sociologia ou Ciência Política ou Administração ou Administração Pública ou Gestão de Políticas Públicas ou Políticas Públicas ou Gestão Pública; e Doutorado em Economia ou Sociologia ou Ciência Política ou Administração ou Administração Pública ou Gestão de Políticas Públicas ou Políticas Públicas.
CAMPUS ARAPIRACA/ ARAPIRACA	2	1	CR	CR	COMPUTAÇÃO GRÁFICA E PROCESSAMENTO DE IMAGENS	A	DE	Graduação em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação; e Doutorado em Informática ou Ciência da Computação ou áreas afins.
CAMPUS ARAPIRACA/ ARAPIRACA	3	1	CR	CR	DERMATOLOGIA	A	40H	(1) Graduação em Medicina; e Residência Médica reconhecida pelo MEC na área de Dermatologia. OU (2) Graduação em Medicina; e Título de Especialista com RQE na área de Dermatologia.
CAMPUS ARAPIRACA/ ARAPIRACA	4	1	CR	CR	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	A	40H	Graduação em Medicina; e Residência Médica reconhecida pelo MEC em Ginecologia e Obstetrícia.
CAMPUS ARAPIRACA/ ARAPIRACA	5	1	2	CR	PRÁTICA MÉDICA (A)	A	40H	(1) Graduação em Medicina; e Residência Médica reconhecida pelo MEC nas seguintes especialidades: Medicina de Família e Comunidade ou Clínica Médica ou Infectologia ou Pediatria. OU (2) Graduação em Medicina; e Título de Especialista com RQE emitido pelo Conselho Regional de Medicina nas seguintes especialidades: Medicina de Família e Comunidade ou Clínica Médica ou Infectologia ou Pediatria.

¹⁴ Alterado pelo edital nº 10 de 07/03/2025, publicado no D.O.U. de 10/03/2025, seção 3, p. 32-34

¹⁵ Alterado pelo edital nº 11 de 11/03/2025, publicado no D.O.U. de 12/03/2025, seção 3, p. 53-55

CAMPUS ARAPIRACA/ ARAPIRACA	6	2	CR	CR	PRÁTICA MÉDICA (B)	A	20H	(1) Graduação em Medicina; e Residência Médica reconhecida pelo MEC nas seguintes especialidades: Medicina de Família e Comunidade ou Clínica Médica ou Infectologia ou Pediatria. OU (2) Graduação em Medicina; e Título de Especialista com RQE emitido pelo Conselho Regional de Medicina nas seguintes especialidades: Medicina de Família e Comunidade ou Clínica Médica ou Infectologia ou Pediatria.
CAMPUS ARAPIRACA/ ARAPIRACA	7	1	CR	CR	SAÚDE MENTAL ¹⁸	A	DE	Graduação em Psicologia ou Cursos da Saúde; e Doutorado em Saúde Coletiva ou áreas afins.
CAMPUS ARAPIRACA/ ARAPIRACA	8	1	CR	CR	SISTEMA LOCOMOTOR	A	40H	(1) Graduação em Medicina; e Residência Médica reconhecida pelo MEC nas seguintes especialidades: Ortopedia ou Reumatologia ou Medicina Física e Reabilitação. OU (2) Graduação em Medicina; e Título de Especialista com RQE emitido pelo Conselho Regional de Medicina nas seguintes especialidades: Ortopedia ou Reumatologia ou Medicina Física e Reabilitação.
CAMPUS ARAPIRACA/ ARAPIRACA	9	1	CR	CR	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (A)	A	20H	(1) Graduação em Medicina; e Residência Médica reconhecida pelo MEC nas seguintes especialidades: Cirurgia Geral ou Clínica Médica. OU (2) Graduação em Medicina; e Título de Especialista com RQE emitido pelo Conselho Regional de Medicina nas seguintes especialidades: Cirurgia Geral ou Clínica Médica.

CAMPUS ARAPIRACA/ ARAPIRACA	10	CR	CR	1	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (B)	A	40H	(1) Graduação em Medicina; e Residência Médica reconhecida pelo MEC nas seguintes especialidades: Cirurgia Geral ou Clínica Médica. OU (2) Graduação em Medicina; e Título de Especialista com RQE emitido pelo Conselho Regional de Medicina nas seguintes especialidades: Cirurgia Geral ou Clínica Médica.
CAMPUS ARAPIRACA/ PALMEIRA DOS ÍNDIOS	11	CR	2	CR	FUNDAMENTOS DO TRABALHO PROFISSIONAL	A	DE	Graduação em Serviço Social; e Doutorado em Serviço Social.
CAMPUS CECA	12	CR	1	CR	ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA RURAL	A	DE	Graduação em Agronomia ou Zootecnia ou Engenharia Florestal ou Administração ou Economia ou áreas afins; e Doutorado em Agronomia ou Zootecnia ou Engenharia Florestal ou Administração ou Economia ou áreas afins.
CAMPUS CECA	13	1	CR	CR	BOTÂNICA, MELHORAMENTO VEGETAL E AGRICULTURA	A	DE	Graduação em Agronomia; e Doutorado em Agronomia ou áreas afins.
CAMPUS CECA	14	1	CR	CR	ELETRÔNICA INDUSTRIAL, SISTEMAS E CONTROLES ELETRÔNICOS	A	DE	Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia Eletrônica; e Doutorado em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia Eletrônica.
CAMPUS CECA	15	1	CR	CR	PROCESSOS E MÁQUINAS TÉRMICAS	A	20H	Graduação em Engenharia de Energia ou Engenharia Mecânica; e Doutorado em Engenharia de Energia ou Engenharia Mecânica ou áreas afins.

CAMPUS CECA	16	1	CR	CR	SUINOCULTURA	A	DE	Graduação em Zootecnia; e Doutorado em Zootecnia ou áreas afins.
CAMPUS CECA	17	CR	1	CR	TOPOGRAFIA E GEODÉSIA	A	DE	Graduação em Engenharia de Agrimensura ou Engenharia Cartográfica ou Engenharia de Agrimensura e Cartográfica ou Engenharia Cartográfica e de Agrimensura; e Doutorado em Geodésica ou Ciências Geodésicas ou Cartografia ou Ciências Cartográficas ou áreas afins.
CAMPUS CECA/ VIÇOSA	18	1	CR	CR	MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA	A	DE	Graduação em Medicina Veterinária; e Doutorado em Medicina Veterinária ou Ciências Veterinárias ou Ciência Animal ou Biociência Animal ou áreas afins.
CAMPUS CECA/ VIÇOSA	19	CR	CR	1	PRODUÇÃO ANIMAL E ADMINISTRAÇÃO RURAL	A	DE	Graduação em Agronomia ou Medicina Veterinária ou Zootecnia ou áreas afins; e Doutorado em Produção Animal ou áreas afins.
CAMPUS DO SERTÃO/ DELMIRO GOUVEIA	20	1	CR	CR	CARTOGRAFIA E GEOTECNOLOGIAS	A	DE	Graduação em Geografia; e Doutorado em Geografia.
CAMPUS DO SERTÃO/ DELMIRO GOUVEIA	21	1	CR	CR	ESTUDOS LITERÁRIOS	A	DE	Licenciatura em Letras/Português; e Doutorado em Estudos Literários ou Literatura Brasileira ou Teoria da Literatura ou Literatura Portuguesa.
CAMPUS DO SERTÃO/ DELMIRO GOUVEIA	22	1	CR	CR	FUNDAMENTOS PSICOPEDAGÓGICOS DA EDUCAÇÃO E ESTUDOS SOBRE A INFÂNCIA	A	DE	Licenciatura em Pedagogia ou Psicologia; e Doutorado em Educação ou Psicologia.

CAMPUS DO SERTÃO/ DELMIRO GOUVEIA	23	1	CR	CR	GEOGRAFIA REGIONAL	A	DE	Graduação em Geografia; e Doutorado em Geografia.
CAMPUS DO SERTÃO/ DELMIRO GOUVEIA	24	1	CR	CR	GESTÃO DA PRODUÇÃO E OPERAÇÕES	A	DE	Graduação em Engenharia de Produção; e Doutorado em Engenharia de Produção ou Engenharias.
CAMPUS DO SERTÃO/ DELMIRO GOUVEIA	25	1	CR	CR	GESTÃO DA QUALIDADE	A	DE	Graduação em Engenharia de Produção; e Doutorado em Engenharia de Produção ou Engenharias.
CAMPUS DO SERTÃO/ DELMIRO GOUVEIA	26	1	CR	CR	LETRAS / PORTUGUÊS	A	DE	Licenciatura em Letras/Língua Portuguesa; e Doutorado em Letras, Linguística/Língua Portuguesa.
CAMPUS DO SERTÃO/ DELMIRO GOUVEIA	27	1	CR	CR	LINGUÍSTICA	A	DE	Licenciatura em Letras/Língua Portuguesa; e Doutorado em Letras, Linguística/Língua Portuguesa.
CAMPUS DO SERTÃO/ SANTANA DO IPANEMA	28	1	CR	CR	CONTABILIDADE FINANCEIRA	A	DE	Graduação em Ciências Contábeis; e Doutorado em Ciências Contábeis.
CEDU	29	CR	CR	1	DIDÁTICA E PRÁTICA DE ENSINO/EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	A	DE	Graduação em Licenciatura em Pedagogia; e Doutorado em Educação ou Ensino.

CEDU	30	1	CR	CR	DIDÁTICA E PRÁTICA DE ENSINO/ESTÁGIO SUPERVISIONADO DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	A	DE	Graduação em Licenciatura em Pedagogia; e Doutorado em Educação ou Ensino.
CEDU	31	1	CR	CR	ENSINO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	A	DE	(1) Graduação em Pedagogia; e Doutorado em Filosofia. OU (2) Graduação em Licenciatura em Filosofia; e Doutorado em Educação ou Ensino.
CEDU	32	1	CR	CR	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	A	DE	Graduação em Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura em Educação do Campo ou Licenciatura em Ciências Sociais ou Licenciatura em Filosofia ou Licenciatura em História; e Doutorado em Educação ou Ciência Política ou Sociologia ou Antropologia ou Filosofia ou Ensino ou História ou Ciências Sociais.
CEDU	33	CR	CR	1	POLÍTICA E GESTÃO EDUCACIONAL	A	DE	Graduação em Licenciatura em Pedagogia; e Doutorado em Educação ou Ensino.
CTEC	34	1	CR	CR	ÁGUAS SUBTERRÂNEAS	A	DE	Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária ou Engenharia Civil ou Engenharia Hídrica ou Engenharia de Recursos Hídricos ou Engenharia Agrícola; e Doutorado em Engenharias I.
EENF ¹⁶	35	1			SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	A	DE	Graduação em Enfermagem; e Especialização em Neonatologia ou Saúde da Criança ou Saúde do Adolescente ou Residência em Neonatologia ou Saúde da Criança ou Saúde do Adolescente; e Mestrado em Neonatologia ou Saúde da Criança ou Saúde do Adolescente ou áreas afins; e Doutorado em Neonatologia ou Saúde da Criança ou Saúde do Adolescente ou áreas afins.

¹⁶ Excluída pelo edital nº 10 de 07/03/2025, publicado no D.O.U. de 10/03/2025, seção 3, p. 32-34

FALE	36	1	CR	CR	LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS – INGLÊS	A	40H	Graduação em Letras Inglês ou Letras Português- Inglês; e Doutorado em Linguística ou Linguística Aplicada ou Língua Inglesa ou Estudos da Linguagem ou Letras ou Estudos da Tradução ou Educação.
FAMED	37	1	CR	CR	ANGIOLOGIA/CIRUR- GIA VASCULAR	A	40H	Graduação em Medicina; e Residência Médica reconhecida pelo MEC em Angiologia/Cirurgia Vascular.
FAMED	38	1	CR	CR	EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA	A	40H	(1) Graduação em Medicina; e Residência Médica reconhecida pelo MEC em Pediatria. OU (2) Graduação em Medicina; e Especialização em Pediatria.
FAMED	39	CR	1	CR	GERIATRIA	A	20H	Graduação em Medicina; e Residência Médica reconhecida pelo MEC em Geriatria.
FAMED	40	1	CR	CR	INFECTOLOGIA	A	40H	Graduação em Medicina; e Residência Médica reconhecida pelo MEC em Infectologia.
FAMED	41	CR	1	CR	PATOLOGIA	A	20H	Graduação em Medicina; e Residência Médica reconhecida pelo MEC em Patologia.
FAMED	42	CR	1	CR	PATOLOGIA CLÍNICA	A	40H	(1) Graduação em Medicina; e Residência Médica reconhecida pelo MEC em Patologia Clínica ou Hematologia. OU (2) Graduação em Medicina; e Título de Especialista em Patologia Clínica pela AMB ou Hematologia pela AMB.
FAMED	43	1	CR	CR	PNEUMOLOGIA	A	40H	(1) Graduação em Medicina; e Residência Médica reconhecida pelo MEC em Pneumologia. OU (2) Graduação em Medicina; e Especialização em Pneumologia.

FAMED	44	1	CR	CR	PSICOLOGIA MÉDICA	A	20H	(1) Graduação em Medicina; e Residência Médica reconhecida pelo MEC em Psiquiatria . OU (2) Graduação em Medicina; e Título de Especialista em Psiquiatria .
FAMED	45	1	CR	CR	SEMILOGIA INTEGRADA	A	40H	Graduação em Medicina; e Residência Médica reconhecida pelo MEC em Clínica Médica ou Pediatria ou Medicina da Família e da Comunidade.
FANUT	46	CR	CR	1	BASES DA NUTRIÇÃO (A)	A	DE	Graduação em Nutrição; e Doutorado em Nutrição ou Ciência dos Alimentos ou Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Ciências da Saúde ou Ciências ou áreas afins.
FANUT	47	1	CR	CR	BASES DA NUTRIÇÃO (B)	A	40H	Graduação em Nutrição; e Doutorado em Nutrição ou Ciência dos Alimentos ou Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Ciência da Saúde ou Ciências ou áreas afins.
FANUT	48	1	CR	CR	NUTRIÇÃO EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA	A	40H	Graduação em Nutrição; e Doutorado em Nutrição ou Ciência dos Alimentos ou Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Ciência da Saúde ou Gestão/Administração de Unidade de Alimentação e Nutrição ou áreas afins.
FAU	49	1	CR	CR	PROJETO EM DESIGN (A)	A	40H	Graduação em Design ou designações correlatas ; e Mestrado em Design ou áreas afins .
FAU	50	1	CR	CR	PROJETO EM DESIGN (B)	A	DE	Graduação em Design ou designações correlatas ; e Doutorado em Design ou áreas afins .
FDA	51	1	CR	CR	DIREITO CIVIL E EMPRESARIAL	A	40H	Graduação em Direito; e Doutorado em Direito.

FDA	52	CR	1	CR	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E PRÁTICA JURÍDICA	A	40H	Graduação em Direito; e Doutorado em Direito.
FOUFAL	53	1	CR	CR	ODONTOLOGIA INFANTIL	A	20H	Graduação em Odontologia; e Especialização em Ortodontia; e Doutorado em Odontologia ou Ciências Odontológicas ou Ortodontia.
FSSO	54	CR	1	CR	FORMAÇÃO SÓCIO-HISTÓRICA DA SOCIEDADE BRASILEIRA	A	DE	Graduação em Serviço Social; e Doutorado em Serviço Social ou áreas afins.
FSSO	55	CR	1	CR	FUNDAMENTOS DO TRABALHO PROFISSIONAL	A	DE	Graduação em Serviço Social; e Doutorado em Serviço Social ou áreas afins.
ICAT	56	1	CR	CR	METEOROLOGIA SINÓTICA	A	DE	Graduação em Meteorologia; e Doutorado em Meteorologia ou áreas afins.
ICBS	57	1	CR	CR	HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA	A	DE	Graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins; e Doutorado em Ciências da Saúde ou Histologia ou Biologia Tecidual ou Biologia do Desenvolvimento ou Biologia Celular e Molecular ou Morfologia ou áreas afins.
ICHCA/ BIBLIOTECOMIA	58	1	CR	CR	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO	A	DE	Graduação em Biblioteconomia ou Ciência da Informação ou Gestão da Informação; e Doutorado em Ciência da Informação ou Gestão da Informação.
ICHCA/ DANÇA	59	1	CR	CR	TEORIA E PRÁTICA DA DANÇA	A	DE	Licenciatura em Dança ou áreas afins; e Doutorado em Dança ou Artes da Cena ou áreas afins. ¹⁷
ICHCA/ RELAÇÕES PÚBLICAS	60	1	CR	CR	RELAÇÕES PÚBLICAS, INTERFACES TEÓRICAS E PRÁTICAS CONTEMPORÂNEAS	A	DE	Graduação em Relações Públicas; e Doutorado em Comunicação ou áreas afins.

¹⁷ Alterado pelo edital nº 12 de 12/03/2025, publicado no D.O.U. de 13/03/2025, seção 3, p. 45

ICS	61	CR	1	CR	ANTROPOLOGIA	A	DE	Licenciatura ou Bacharelado em Ciências Sociais ou áreas afins; e Mestrado em Antropologia; e Doutorado em Antropologia.
ICS	62	1	CR	CR	CIÊNCIA POLÍTICA	A	DE	Licenciatura ou Bacharelado em Ciências Sociais ou áreas afins; e Doutorado em Ciência Política ou Administração Pública ou Políticas Públicas.
IF	63	CR	CR	1	ENSINO DE FÍSICA	A	DE	Graduação em Licenciatura em Física; e Doutorado em Física ou Ensino de Física.
IF	64	CR	CR	1	FÍSICA EXPERIMENTAL DE FLUIDOS COMPLEXOS	A	DE	Doutorado em Física.
IGDEMA	65	1	CR	CR	GEOGRAFIA FÍSICA	A	40H	Graduação em Geografia; e Doutorado em Geografia ou áreas afins.
IM	66	1	CR	CR	ENSINO DE MATEMÁTICA	A	DE	Graduação em Matemática Licenciatura ; e Doutorado em Ensino de Matemática ou Educação Matemática ou Ensino de Ciências e Educação Matemática ou Educação.
IP	67	CR	1	CR	PSICOLOGIA COGNITIVA	A	DE	Graduação em Psicologia; e Doutorado em Psicologia.

ANEXO II - PROGRAMA PARA PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA

CÓDIGO	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
1	CAMPUS ARAPIRACA/ ARAPIRACA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	A	DE

I. PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Aspectos gerais das atividades administrativas no que diz respeito aos aspectos de: planejamento, organização, direção e controle;
2. Tradições do estudo de administração pública: administração pública antiga, gerencialista e novo serviço público;
3. Administração como um processo de tomada de decisões: análise estratégica, alocação e mobilização dos recursos, especificações e desempenho;
4. As parcerias público-privadas. accountability e agências reguladoras nos serviços públicos;
5. Gestão de processos em organizações públicas;
6. Participação do cidadão na definição do modelo de serviços públicos: inovação nas práticas de acesso e uso (carta de serviços, aplicativos, serviços compartilhados etc.);
7. [Perspectivas da gestão das informações no setor público;](#)¹⁸
8. Informação, cidadania e democracia;
9. Planejamento e políticas públicas;
10. Teorias e modelos de planejamento governamental.

II. DISCIPLINAS:

1. Gestão de Informação nas Organizações Públicas;
2. Gestão de Pessoas no Setor Público;
3. Gestão de Serviços Públicos;
4. Introdução à Administração;
5. Planejamento e Programação na Gestão Pública;
6. Processo Decisório em Organizações Públicas;
7. Processos Organizacionais na Administração Pública;
8. Teorias da Administração Pública;
9. ACE I / Projeto / 1ª Semestralidade;
10. ACE I / Projeto / 2ª Semestralidade;

¹⁸ Alterado pelo edital nº 11 de 11/03/2025, publicado no D.O.U. de 12/03/2025, seção 3, p. 53-55

CÓDIGO	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
2	CAMPUS ARAPIRACA/A RAPIRACA	COMPUTAÇÃO GRÁFICA E PROCESSAMENTO DE IMAGENS	A	DE

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Modelos de Iluminação;
2. Algoritmos de transformação 2D e 3D;
3. Processamento Morfológico de Imagens;
4. Processamento de Imagens Coloridas;
5. Segmentação de Imagens: Abordagem Clássica e Estocástica;
6. Realidade Virtual e Aumentada;
7. Representação digital de imagens (matricial x vetorial);¹⁹
8. Restauração de imagens;
9. Compressão de imagens;
10. Renderização de imagens.

II.DISCIPLINAS:

1. Processamento de Imagens;
2. Computação Gráfica;
3. Organização e Arquitetura de Computadores;
4. Algoritmos e Programação de Computadores;
5. Estrutura de Dados;
6. Programação Orientada a Objetos;
7. Paradigmas de Linguagens de Programação.

CÓDIGO	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
3	CAMPUS ARAPIRACA/ ARAPIRACA	DERMATOLOGIA	A	40H

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Metodologias Ativas de Ensino e Aprendizagem no Ensino em Saúde;
2. Prática em Saúde Baseada em Evidências;
3. Raciocínio Clínico;
4. Ensino Médico nos Cenários de Prática do Sistema Único de Saúde (SUS);
5. Lesões cutâneas frequentes na infância: diagnóstico e tratamento;
6. Manifestações cutâneas das infecções sexualmente transmissíveis;
7. Lesões Dermatológicas Prevalentes na Atenção Primária à Saúde;²⁰
8. Hanseníase;
9. Abordagem do câncer de pele: medidas de diagnóstico, tratamento e prevenção;
10. Piodermites.

II.DISCIPLINAS:

1. Atividades Curriculares de Extensão;
2. Eixo Tutorial;
3. Práticas Ampliadas;
4. Internato;
5. Saúde do Adulto e do Idoso;
6. Doenças Infectocontagiosas;

¹⁹ Alterado pelo edital nº 10 de 07/03/2025, publicado no D.O.U. de 10/03/2025, seção 3, p. 32-34

²⁰ Alterado pelo edital nº 10 de 07/03/2025, publicado no D.O.U. de 10/03/2025, seção 3, p. 32-34

7. Clínica Médica.

CÓDIGO	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
4	CAMPUS ARAPIRACA/ ARAPIRACA	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	A	40H

I. PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Metodologias Ativas de Ensino e Aprendizagem no Ensino em Saúde;
2. Prática em Saúde Baseada em Evidências;
3. Raciocínio Clínico;
4. Ensino Médico nos Cenários de Prática do Sistema Único de Saúde (SUS);
5. Pré-natal de risco habitual na Atenção Primária à Saúde;
6. Mortalidade materna: abordagem clínica preventiva na hipertensão, infecção e hemorragia;
7. **Puerpério normal e patológico e a necessidade de integração entre especialidade focal e atenção primária à saúde;**²¹
8. Prevenção da gestação na Atenção Primária à Saúde: Anticoncepção;
9. Atenção integral à mulher: Climatério e Menopausa;
10. Um olhar para a Atenção Primária à Saúde e Unidades de Pronto Atendimento sobre: Vaginoses, vaginites, uretrites, cervicites e doença inflamatória pélvica.

II. DISCIPLINAS:

1. Atividades Curriculares de Extensão;
2. Eixo Tutorial;
3. Práticas Ampliadas;
4. Internato;
5. Bases da Técnica Cirúrgica e Anestésica;
6. Saúde da Mulher.

CÓDIGO	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
5	CAMPUS ARAPIRACA/ ARAPIRACA	PRÁTICA MÉDICA (A)	A	40H

I. PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Metodologias Ativas de Ensino e Aprendizagem no Ensino em Saúde;
2. Prática em Saúde Baseada em Evidências;
3. Raciocínio Clínico;
4. Ensino Médico nos Cenários de Prática do Sistema Único de Saúde (SUS);
5. Abordagem ao paciente com tosse crônica na Atenção Primária à Saúde;
6. Propedêutica da Lombalgia;
7. **Síndrome Edemigênica;**²²
8. Sepsis na prática Clínica;
9. Síndrome Dispéptica;
10. Uso Racional de Antibióticos na prática Clínica.

II. DISCIPLINAS:

1. Atividades Curriculares de Extensão;
2. Eixo Tutorial;
3. Práticas Ampliadas;
4. Internato;
5. Eixo Medicina Social e de Família;
6. Clínica Médica;
7. Urgência e Emergência;

²¹ Alterado pelo edital nº 10 de 07/03/2025, publicado no D.O.U. de 10/03/2025, seção 3, p. 32-34

²² Alterado pelo edital nº 10 de 07/03/2025, publicado no D.O.U. de 10/03/2025, seção 3, p. 32-34

8. Doenças Infectocontagiosas;
9. Saúde do Adulto e do Idoso.

CÓDIGO	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
6	CAMPUS ARAPIRACA/ ARAPIRACA	PRÁTICA MÉDICA (B)	A	20H

I. PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Metodologias Ativas de Ensino e Aprendizagem no Ensino em Saúde;
2. Prática em Saúde Baseada em Evidências;
3. Raciocínio Clínico;
4. Ensino Médico nos Cenários de Prática do Sistema Único de Saúde (SUS);
5. Abordagem ao paciente com tosse crônica na Atenção Primária à Saúde;
6. Propedêutica da Lombalgia;
7. Síndrome Edemigênica;²³
8. Sepsis na prática Clínica;
9. Síndrome Disfagética;
10. Uso Racional de Antibióticos na prática Clínica.

II. DISCIPLINAS:

1. Atividades Curriculares de Extensão;
2. Eixo Tutoria;
3. Práticas Ampliadas;
4. Internato;
5. Eixo Medicina Social e de Família;
6. Clínica Médica;
7. Urgência e Emergência;
8. Doenças Infectocontagiosas;
9. Saúde do Adulto e do Idoso;

CÓDIGO	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
7	CAMPUS ARAPIRACA/ ARAPIRACA	SAÚDE MENTAL ²⁴	A	DE

I. PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Metodologias Ativas de Ensino e Aprendizagem no Ensino em Saúde;
2. Prática em Saúde Baseada em Evidências;
3. Ensino Médico nos Cenários de Prática do Sistema Único de Saúde (SUS);
4. Psicologia médica na formação Médica;
5. Aspectos sociais, culturais e psicológicos da morte e comunicação de más notícias;
6. Saúde mental de estudantes de medicina e profissionais de saúde;
7. Do modelo biomédico ao modelo biopsicossocial: desafios para atuação profissional no contexto de equipe interdisciplinar na saúde;
8. A Reforma psiquiátrica no Brasil e a Política Nacional de Saúde Mental;
9. A relação médico-paciente: implicações para a medicina do cuidado;
10. A temática do suicídio na educação médica.

II. DISCIPLINAS:

1. Atividades Curriculares de Extensão;
2. Eixo Tutorial;
3. Práticas Ampliadas;
4. Internato;
5. Eixo Medicina Social e de Família;
6. Saúde Mental;

²³ Alterado pelo edital nº 10 de 07/03/2025, publicado no D.O.U. de 10/03/2025, seção 3, p. 32-34

²⁴ Alterado pelo edital nº 10 de 07/03/2025, publicado no D.O.U. de 10/03/2025, seção 3, p. 32-34

CÓDIGO	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
8	CAMPUS ARAPIRACA/ ARAPIRACA	SISTEMA LOCOMOTOR	A	40H

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Metodologias Ativas de Ensino e Aprendizagem no Ensino em Saúde;
2. Prática em Saúde Baseada em Evidências;
3. Raciocínio Clínico;
4. Ensino Médico nos Cenários de Prática do Sistema Único de Saúde (SUS);
5. Lombalgia;
6. Abordagem da Artralgia na Atenção Primária;
7. Abordagem do Traumatismo Musculo Esquelético na Atenção Primária;
8. Complicações tromboembólicas no paciente cirúrgico;
9. Abordagem clínica para reabilitação de pacientes com fibromialgia;
10. Avaliação primária e secundária ao paciente politraumatizado (protocolo ATLS).

II.DISCIPLINAS:

1. Atividades Curriculares de Extensão;
2. Eixo Tutorial;
3. Práticas Ampliadas;
4. Internato;
5. Bases da Técnica Cirúrgica e Anestésica;
6. Locomoção.

CÓDIGO	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
9	CAMPUS ARAPIRACA/ ARAPIRACA	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (A)	A	20H

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Metodologias Ativas de Ensino e Aprendizagem no Ensino em Saúde;
2. Prática em Saúde Baseada em Evidências;
3. Raciocínio Clínico;
4. Ensino Médico nos Cenários de Prática do Sistema Único de Saúde (SUS);
5. Hemorragia Digestiva;
6. Habilidades cirúrgicas fundamentais para o médico generalista: paramentação, instrumentação cirúrgica, suturas e procedimentos cirúrgicos ambulatoriais;
7. Abdome agudo: epidemiologia, diagnóstico diferencial e princípios gerais de manejo;
8. Urgência e Emergências Hipertensivas;
9. Suporte avançado de vida cardiovascular (ACLS);
10. Avaliação primária e secundária ao paciente politraumatizado (protocolo ATLS).

II.DISCIPLINAS:

1. Atividades Curriculares de Extensão;
2. Eixo Tutorial;
3. Práticas Ampliadas;
4. Internato;
5. Locomoção;
6. Bases da Técnica Cirúrgica e Anestésica;
7. Urgência e Emergência;
8. Saúde do Adulto e do Idoso.

CÓDIGO	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
10	CAMPUS ARAPIRACA/ ARAPIRACA	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (B)	A	40H

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Metodologias Ativas de Ensino e Aprendizagem no Ensino em Saúde;
2. Prática em Saúde Baseada em Evidências;
3. Raciocínio Clínico;
4. Ensino Médico nos Cenários de Prática do Sistema Único de Saúde (SUS);
5. Hemorragia Digestiva;
6. Habilidades cirúrgicas fundamentais para o médico generalista: paramentação, instrumentação cirúrgica, suturas e procedimentos cirúrgicos ambulatoriais;
7. Abdome agudo: epidemiologia, diagnóstico diferencial e princípios gerais de manejo;
8. Urgência e Emergências Hipertensivas;
9. Suporte avançado de vida cardiovascular (ACLS);
10. Avaliação primária e secundária ao paciente politraumatizado (protocolo ATLS).

II.DISCIPLINAS:

1. Atividades Curriculares de Extensão;
2. Eixo Tutorial;
3. Práticas Ampliadas;
4. Internato;
5. Locomoção;
6. Bases da Técnica Cirúrgica e Anestésica;
7. Urgência e Emergência;
8. Saúde do Adulto e do Idoso.

CÓDIGO	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
11	CAMPUS ARAPIRACA/ PALMEIRA DOS ÍNDIOS	FUNDAMENTOS DO TRABALHO PROFISSIONAL	A	DE

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. A dimensão investigativa na formação e no trabalho profissional do/a assistente social;
2. Gênero, relações étnico-raciais e o surgimento do Serviço Social no Brasil e na América Latina;
3. Transformações societárias e as novas configurações do trabalho: questões e desafios para o Serviço Social;
4. Fundamentos histórico-ontológicos da Ética e a ética profissional no trabalho do/a assistente social;
5. O Estágio Supervisionado na formação e no trabalho profissional do/a assistente social;
6. A gestão e o planejamento como estratégias de intervenção profissional do/a assistente social;
7. As diferentes abordagens teórico-metodológicas sobre a Questão Social e o Serviço Social;
8. Serviço Social na contemporaneidade e o acirramento das expressões da Questão Social em tempos de crise;
9. A instrumentalidade no processo de trabalho e a dimensão técnico-operativa no contexto da nova morfologia do trabalho no Serviço Social;
10. As perspectivas modernizadora, fenomenológica e marxista na renovação do Serviço Social no Brasil: influências na formação e no trabalho profissional.

II.DISCIPLINAS:

1. Fundamentos do Serviço Social 1, 2, 3, 4 e 5;
2. Ética em Serviço Social;
3. Serviço Social e Processo de Trabalho;
4. Oficina Técnico-Operativa no Serviço Social;
5. Administração e Planejamento Social;
6. Pesquisa em Serviço Social;
7. Gênero, Relações Étnico-Raciais e Serviço Social;
8. Estágio Supervisionado em Serviço Social 1 e 2;
9. Oficina de Estágio em Serviço Social 1 e 2;
10. Seminário de Estágio em Serviço Social.

CÓDIGO	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
12	CAMPUS CECA	ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA RURAL	A	DE

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Conceitos básicos da economia rural: recursos econômicos da agropecuária e do setor florestal;
2. Análise de mercado de produtos agropecuários e florestais e a intervenção governamental nos mercados;
3. Teorias de oferta e demanda de produtos agropecuários e florestais;
4. Macroeconomia e Agropecuária;
5. Usos e limitações da teoria econômica no âmbito rural;
6. Elaboração e análise de projetos agropecuários;
7. Características do setor agropecuário e sua influência na administração da empresa rural;
8. Métodos de cálculos de custos de produção e índices de eficiência técnicos e econômicos no setor agropecuário;
9. Oportunidades de investimentos de projetos, novas tecnologias e inovação no setor agropecuário;
10. Planejamento da empresa rural, gestão ambiental e responsabilidade social no setor agropecuário e florestal.

II.DISCIPLINAS:

1. Administração e planejamento agropecuário;
2. Administração e projetos agropecuários;
3. Economia Rural;
4. Economia Agrícola;
5. Economia e mercado do setor florestal.

CÓDIGO	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
13	CAMPUS CECA	BOTÂNICA, MELHORAMENTO VEGETAL E AGRICULTURA	A	DE

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Caracteres úteis para a identificação das Angiospermas;
2. Sistema de classificação filogenético: mudanças efetivas na classificação e identificação de plantas de interesse das ciências agrárias;
3. Morfologia de Poaceae e Fabaceae;
4. Reprodução das Angiospermas;
5. Métodos de melhoramento de plantas autógamas;
6. Métodos de melhoramento de plantas alógamas;
7. Registro e proteção de cultivares;
8. Sistemas de produção na agricultura;
9. Manejo de culturas de grãos de importância econômica para o estado de Alagoas;
10. Manejo e produção cultural da cana-de-açúcar.

II.DISCIPLINAS:

1. Botânica;
2. Morfologia e Fisiologia Vegetal;
3. Melhoramento Vegetal;
4. Agricultura Geral.

CÓDIGO	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
14	CAMPUS CECA	ELETRÔNICA INDUSTRIAL, SISTEMAS E CONTROLES ELETRÔNICOS	A	DE

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Características físicas e tipos de diodos e transistores;
2. Amplificadores operacionais: características, modelos e aplicações;
3. Filtros passivos e ativos;
4. Elementos da arquitetura de computadores: unidade central de processamento, memória e ULA;
5. Análise e síntese de circuitos combinacionais e sequenciais;
6. Técnicas de análise e síntese de sistemas de controle;
7. Sistemas de Controle no Espaço de Estados;
8. Equações de Maxwell, equação da onda no domínio do tempo e da frequência e reflexão e refração em interfaces materiais;
9. Transmissão de sinais em sistemas lineares, conceitos da teoria da modulação e detecção de sinais na presença de ruídos;
10. Parâmetros básicos de antenas.

II.DISCIPLINAS:

1. Dispositivos eletrônicos;
2. Ondas e Linhas;
3. Princípios de Comunicação;
4. Eletrônica;
5. Laboratório de Eletrônica;
6. Arquitetura de Sistemas Digitais;
7. Processos Estocásticos;
8. Controle Digital;
9. Circuitos Lógicos;
10. Laboratório de Circuitos Lógicos.

CÓDIGO	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
15	CAMPUS CECA	PROCESSOS E MÁQUINAS TÉRMICAS	A	20H

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Sistemas de equações lineares;
2. Equilíbrio de corpos rígidos;
3. Escoamento interno viscoso e incompressível;
4. Uso, aplicações e comparação de ciclos termodinâmicos;
5. Transferência de calor em trocadores de calor;
6. Convecção forçada;
7. Tipos, estágios e princípios de transferência de energia em turbinas a vapor;
8. Ciclo de Brayton e turbinas a gás;
9. Dimensionamento de eixos e veios;
10. Tipos e dimensionamento de mancais.

II.DISCIPLINAS:

1. Álgebra Linear;
2. Desenho Técnico Industrial;
3. Mecânica dos Sólidos 1;
4. Mecânica dos Fluidos;
5. Termodinâmica;
6. Transferência de Calor;
7. Máquinas de Fluxo, Geração e Propulsão;
8. Elementos de Máquina.

CÓDIGO	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
16	CAMPUS CECA	SUINOCULTURA	A	DE

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Importância da suinocultura no Brasil e suas implicações no cenário mundial;
2. Manejo reprodutivo de suínos: matrizes e reprodutores;
3. Manejo de suínos: do nascimento ao desmame;
4. Nutrição, programas de alimentação e preparo de rações para suínos;
5. Sistemas de produção e planejamento das instalações na suinocultura;
6. Melhoramento genético e biotecnologias aplicadas à produção de suínos;
7. Bem-estar animal aplicado à suinocultura;
8. Zootecnia de precisão aplicada a produção de suínos;
9. Manejo, tratamento e utilização de dejetos oriundos de granjas suínas;
10. Planejamento de uma granja de suínos: tamanho do plantel, necessidades de instalações e custos de produção.

II.DISCIPLINAS:

1. Introdução à Zootecnia e Deontologia Profissional;
2. Suinocultura;
3. Metodologia da Pesquisa;
4. ACE (Atividades Curriculares de Extensão em Suinocultura).

CÓDIGO	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
17	CAMPUS CECA	TOPOGRAFIA E GEODÉSIA	A	DE

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Ajustamento de observações geodésicas por mínimos quadrados;
2. Sistemas geodésicos de referências e seus relacionamentos;
3. Sistemas de coordenadas celestes e astronomia de posição;
4. Transporte de coordenadas geodésicas: problemas direto e inverso da geodésia geométrica;
5. Levantamentos geodésicos e topográficos: aplicações e práticas relacionadas;
6. Métodos analíticos e computacionais para determinação de variáveis topográficas (coordenadas, áreas, volumes, geração de perfis e seções);
7. Levantamentos topográficos planimétricos e altimétricos;
8. Levantamentos topográficos aplicados a estradas: concordâncias e locação;
9. Sistema de posicionamento global por satélites artificiais: fundamentos, erros e métodos de posicionamento;
10. Projeto geométrico de estradas.

II.DISCIPLINAS:

1. Geodésia I;
2. Geodésia II;
3. Ajustamento das Observações;
4. Astronomia;
5. Topografia 1;
6. Topografia 2;
7. Levantamento Topográfico.

CÓDIGO	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
18	CAMPUS CECA/ VIÇOSA	MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA	A	DE

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Desinfestação: Controle de populações de sinantrópicos de interesse para agropecuária e Saúde Pública;
2. Vigilância em Saúde: Vigilância Epidemiológica na Defesa Sanitária Animal, Defesa Sanitária Animal e interface com Saúde Pública;
3. Estudo das medidas de prevenção, controle e erradicação das principais zoonoses contidas no planos e programas oficiais;
4. Características gerais, taxonomia, biologia e importância dos Artrópodes na Medicina Veterinária;
5. Características gerais, taxonomia, biologia e importância dos Helmintos na Medicina Veterinária;
6. Hemoparasitoses de importância na Medicina Veterinária;
7. Leishmanioses;
8. Eimeriose e Cystoisosporose;
9. Neosporose e Toxoplasmose;
10. Doenças veiculadas por alimentos de origem animal.

II.DISCIPLINAS:

1. Higiene Veterinária, Defesa Sanitária Animal e Zoonoses;
2. Parasitologia;
3. Doenças Parasitárias dos Animais Domésticos;
4. ACE 02 - Medicina Veterinária nas Escolas.

CÓDIGO	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
19	CAMPUS CECA/ VIÇOSA	PRODUÇÃO ANIMAL E ADMINISTRAÇÃO RURAL	A	DE

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. A institucionalização da extensão rural no mundo e no Brasil;
2. O campo extensionista como educação e prática social;
3. Elaboração de planos/projetos de atuação profissional;
4. Estudo de Mercado;
5. Empresa Rural;
6. Empreendedorismo;
7. Manejo de dejetos Suínos;
8. Instalações de aves em sua diversas fases;
9. Manejo reprodutivo dos Suínos;
10. Produção Agroecológica de aves.

II.DISCIPLINAS:

1. Extensão rural;
2. Administração e planejamento Agropecuário;
3. Zootecnia de Monogástricos;
4. ACE 4 - Ação continuada para a capacitação de produtores rurais de animais monogástricos.

CÓDIGO	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
20	CAMPUS DO SERTÃO/ DELMIRO GOUVEIA	CARTOGRAFIA E GEOTECNOLOGIAS	A	DE

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Cartografia Digital aplicada à Ciência Geográfica;
2. Cartografia escolar e inclusiva: avanços e desafios;
3. Cartografia de base e a cartografia temática: conceitos, diferenças, correlações e uso na Geografia;
4. Representações cartográficas em ações de extensão universitária na educação básica e nos múltiplos espaços da sociedade;
5. Análise das informações planimétricas e altimétricas da superfície topográfica;
6. Métodos diretos e indiretos de aquisição de dados geográficos para elaboração de mapas temáticos;
7. Sistemas de Referências, Coordenadas e Projeções Cartográficas: conceitos e aplicações;
8. Modelagem em SIG: potencialidades e limitações para a análise espacial;
9. Sistemas de Informação Geográfica aplicados aos estudos socioambientais e multiescalares;
10. Sensoriamento remoto: conceito e aplicações na análise socioespacial.

II.DISCIPLINAS:

1. Cartografia escolar;
2. Estágios Supervisionados I, II, III e IV;
3. Noções básicas de Cartografia;
4. Geotecnologias;
5. Atividade curricular de Extensão (ACE).

CÓDIGO	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
21	CAMPUS DO SERTÃO/ DELMIRO GOUVEIA	ESTUDOS LITERÁRIOS	A	DE

I. PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Conceitos de literatura: perspectivas teóricas;
2. História e complexidade da noção de autoria;
3. O romance realista brasileiro: os limites da mimese;
4. Problemática do Modernismo a partir de 1922: ruptura e tradição;
5. A modernidade em Machado de Assis: discurso literário e história;
6. Narrativa e testemunho na literatura brasileira do século 20;
7. Intertextualidade na poesia contemporânea brasileira;
8. A literatura e a formação do leitor no ensino fundamental e médio;
9. Leitura e interpretação do conto e da crônica na sala de aula;
10. Literatura e diversidade étnico-racial: teorias, obras e autores/as.

II. DISCIPLINAS:

1. Teoria da Literatura 1 e 2;
2. Literatura de Língua Portuguesa 1;
3. Literatura de Língua Portuguesa 2;
4. Literatura de Língua Portuguesa 3;
5. Literatura de Língua Portuguesa 4;
6. Literatura de Língua Portuguesa 5;
7. Literatura Alagoana;
8. Pesquisa Educacional;
9. Estágio Supervisionado 2;
10. Estágio Supervisionado 4.

CÓDIGO	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
22	CAMPUS DO SERTÃO/ DELMIRO GOUVEIA	FUNDAMENTOS PSICOPEDAGÓGICOS DA EDUCAÇÃO E ESTUDOS SOBRE A INFÂNCIA	A	DE

I. PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. A relação psicologia e educação: aspectos históricos e bases epistemológicas;
2. O processo de aprendizagem e desenvolvimento da criança de 0 a 6 anos: contribuições de Piaget, Vigotski e Wallon;
3. As contribuições da Psicanálise para a educação;
4. Implicações pedagógicas das teorias behavioristas;
5. Estudos da Infância e pesquisas com/sobre crianças;
6. A questão da afetividade na relação professor-aluno;
7. O (A) professor (a) de criança pequena: trabalho docente e formação inicial;
8. Lugar do corpo, jogos e brincadeiras no desenvolvimento, ensino e aprendizagem;
9. Defectologia em Vigotski;
10. Etiologia e características da criança com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação.

II. DISCIPLINAS:

1. Fundamentos Psicopedagógicos da Educação.
2. Educação Especial;
3. Desenvolvimento e Aprendizagem;
4. Saberes e Metodologias da Educação Infantil I e II;
5. Fundamentos da Educação Infantil e Propostas Pedagógicas;
6. Tópicos Especiais em Estudos da Infância;
7. Corporeidade e Movimento;
8. Jogos, Recreação e Brincadeiras;
9. Pesquisa Educacional;
10. ACEs.

CÓDIGO	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
23	CAMPUS DO SERTÃO/ DELMIRO GOUVEIA	GEOGRAFIA REGIONAL	A	DE

I. PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Região e regionalização: desafios teóricos- metodológicos na interpretação de Alagoas;
2. Os povos e as comunidades tradicionais no contexto histórico-político do semiárido brasileiro e alagoano;
3. Modernização, conflitos e resistências na América Latina;
4. Regionalização, regionalismos, mobilidade do trabalho e questões étnico-raciais;
5. Estado, Políticas Públicas e Desenvolvimento;
6. Métodos e técnicas no ensino de Geografia Regional na Educação Básica;
7. Realidades urbano-rurais no contexto de atualização das dinâmicas do espaço regional alagoano;
8. Geografia Regional do Brasil e da América Latina: desafios teórico-metodológicos ao ensino e a extensão;
9. Regionalização do Espaço Mundial: desafios teórico-metodológicos ao ensino e a extensão;
10. Território, fronteira e região no mundo contemporâneo.

II. DISCIPLINAS:

1. Geografia de Alagoas;
2. Geografia do Brasil;
3. Geografia Regional da América Latina;
4. Semiárido Brasileiro;
5. Estágios Supervisionados;
6. Atividades Curriculares de Extensão (ACE).

CÓDIGO	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
24	CAMPUS DO SERTÃO/ DELMIRO GOUVEIA	GESTÃO DA PRODUÇÃO E OPERAÇÕES	A	DE

I. PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Relevância das representações gráficas para soluções em Engenharia de Produção;
2. Projeto de Layout: Conceitos, fundamentos, ferramentas de avaliação e avanços em projeto de layout;
3. Avanços em teoria da decisão na engenharia de produção;
4. Métodos de determinação do tempo padrão;
5. Avanços em logística e cadeia de suprimentos na era da Indústria 4.0;
6. Avanços em planejamento empresarial;
7. Avanços em previsão de demanda;
8. Avanços em planejamento, programação e controle de produção;
9. Plano de negócio;
10. Extensão universitária: relevância e perspectivas para a futura atuação do engenheiro de produção na sociedade.

II. DISCIPLINAS:

1. Desenho 1;
2. Desenho 2;
3. Projeto de Fábrica e Layout;
4. Ciência da Gestão;
5. Engenharia de Métodos;
6. Logística;
7. Planejamento Empresarial;
8. Planejamento e Controle da Produção;
9. Empreendedorismo;
10. Atividades Curriculares de Extensão (ACE).

CÓDIGO	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
25	CAMPUS DO SERTÃO/ DELMIRO GOUVEIA	GESTÃO DA QUALIDADE	A	DE

I. PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Avanços em controle estatístico de processos;
2. Avanços em gestão da qualidade na era da Qualidade 4.0;
3. Ferramentas para a gestão da Manutenção Industrial;
4. Automação de processos e operações na era da Indústria 4.0 e 5.0;
5. Gestão de processos produtivos e industriais;
6. Avanços em métodos de custeio;
7. Avanços em gestão de projetos;
8. Avanços em gestão de produtos;
9. Avanços em pesquisa e ciência na engenharia de produção;
10. Extensão universitária: relevância e perspectivas para a futura atuação do engenheiro de produção na sociedade.

II. DISCIPLINAS:

1. Controle de Qualidade;
2. Sistemas de Gestão da Qualidade;
3. Estatística Básica e Aplicada;
4. Automação da Produção e Manutenção;
5. Processos Produtivos e Industriais;
6. Contabilidade de Custos;
7. Gestão de Projetos;
8. Engenharia de Produto 1 e 2;
9. Elaboração e análise de projeto de TCC;
10. Atividades Curriculares de Extensão (ACE).

CÓDIGO	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
26	CAMPUS DO SERTÃO/ DELMIRO GOUVEIA	LETRAS / PORTUGUÊS	A	DE

I. PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Língua latina, variedades e seus aspectos morfosintáticos;
2. História da Língua Portuguesa no Brasil: aspectos socio-históricos e linguísticos;
3. Linguística histórica e filologia: conceitos e suas relações para o estudo do passado das línguas;
4. A relação histórica entre texto e gramática;
5. Fonética/Fonologia do português: ensino de gramática/análise linguística;
6. Morfosintaxe do português: ensino de gramática/análise linguística;
7. Sociolinguística e os fenômenos linguísticos contemporâneos;
8. Textualidade e o ensino de língua portuguesa;
9. Gênero textual/discursivo e a escrita acadêmica (produção, revisão e publicação);
10. Norma-padrão e norma culta: reflexões críticas para o ensino de Língua Portuguesa.

II. DISCIPLINAS:

1. Língua e Literatura Latina;
2. Filologia;
3. História de Língua;
4. Leitura e Produção de Texto 1;
5. Leitura e Produção de Texto 2;
6. PEL 1-ACE;
7. PEL 3-ACE;
8. PEL-5-ACE;
9. Estágio Supervisionado 1;
10. Estágio Supervisionado 3.

CÓDIGO	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
27	CAMPUS DO SERTÃO/ DELMIRO GOUVEIA	LINGUÍSTICA	A	DE

I. PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. A ciência Linguística - histórico e sua contemporaneidade;
2. O Curso de Linguística Geral: língua e descrição linguística;
3. Por uma noção de gramática descritiva: abordagens e implicações para o ensino de Língua Portuguesa;
4. Aspectos fonético-fonológicos do português brasileiro;
5. Análise semântica e pragmática nos usos do português brasileiro;
6. Gramática do português brasileiro e seus aspectos morfossintáticos;
7. Gramática contextualizada e análise linguística e questões relevantes para o ensino de Língua Portuguesa;
8. O discurso nos estudos em linguagem;
9. A interface linguagem, gênero e sexualidade - e outros aspectos das "identidades";
10. PCNs e BNCC - noções de língua e ensino de Língua Portuguesa.

II. DISCIPLINAS:

1. Teoria Linguística 1;
2. Teoria Linguística 2;
3. Texto e Discurso;
4. Fonologia do Português;
5. Morfologia do Português;
6. Sintaxe do Português;
7. Semântica do Português;
8. Didática da Língua Portuguesa;
9. PEL 1, 3 e 5-ACE;
10. Estágio Supervisionado 1 e 3.

CÓDIGO	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
28	CAMPUS DO SERTÃO/ SANTANA DO IPANEMA	CONTABILIDADE FINANCEIRA	A	DE

I. PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Análise econômica e financeira tradicional: análise horizontal; análise vertical; e análise através de índices;
2. Estoques: Conceitos; critérios de avaliação; e aspectos fiscais;
3. Ativo Imobilizado: Classificação; critérios de avaliação; e propriedade para investimentos;
4. Avaliação de investimentos: Aspectos conceituais; reconhecimento e mensuração; e consolidação das demonstrações contábeis;
5. Instrumentos Financeiros: Ativos financeiros; passivos financeiros; e Hedge;
6. Combinação de Negócios: Aspectos conceituais; reconhecimento e mensuração; incorporação, fusão e cisão;
7. Auditoria: Planejamento; materialidade; execução; e avaliação de risco;
8. Estrutura conceitual: Elaboração e divulgação das demonstrações contábeis;
9. Auditoria: Relatório de auditoria;
10. Perícia Contábil: Apuração de haveres (planejamento, execução e laudo pericial contábil).

II. DISCIPLINAS:

1. Contabilidade Avançada;
2. Auditoria Contábil;
3. Análise das Demonstrações Contábeis;
4. Perícia Contábil;
5. Informação Contábil para Gestão;
6. Ética e Normas da Profissão Contábil.

CÓDIGO	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
29	CEDU	DIDÁTICA E PRÁTICA DE ENSINO/EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	A	DE

I. PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. A relação entre educação e trabalho na perspectiva da EJA;
2. Políticas Públicas de EJA no Brasil: avanços e retrocessos;
3. Estágio Supervisionado como campo de pesquisa na Educação de Jovens e Adultos: questões teórico-práticas;
4. Alfabetização e Letramentos especificidades na/para a Educação de Jovens e Adultos;
5. Formação de professores e professoras para Educação de Jovens e Adultos - foco nas identidades e diversidades dos/as trabalhadores/as-estudantes;
6. Formação, profissão e práxis docente como perspectivas pedagógicas na Educação de Jovens e Adultos;
7. Os sentidos do direito da educação para os/as trabalhadores/as-estudantes da Educação de Jovens e Adultos;
8. A escola da Educação de Jovens e Adultos - reflexões sobre cultura político-organizacional e permanência;
9. Visibilidade dos Saberes e realidades dos/as estudantes da Educação de Jovens e Adultos nas didáticas e currículos nas salas de aula;
10. Didática, planejamento e avaliação na Educação de Jovens e Adultos: aspectos teóricos-metodológicos.

II. DISCIPLINAS:

1. Educação de Jovens, Adultos e Idosos;
2. Saberes e didáticas de Educação de Jovens, Adultos e Idosos;
3. Estágio Supervisionado em Alfabetização e Letramento;
4. Estágio Supervisionado do Ensino Fundamental;

CÓDIGO	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
30	CEDU	DIDÁTICA E PRÁTICA DE ENSINO/ESTÁGIO SUPERVISIONADO DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	A	DE

I. PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. O Estágio Supervisionado como espaço de construção das identidades profissionais de pedagogos/as;
2. Estágio Supervisionado no contexto da educação inclusiva;
3. A formação de professores/as e o Estágio Supervisionado: aspectos epistemológicos e legais;
4. Estágio Supervisionado na formação de professores/as: concepções, papéis, espaços e tempos;
5. O Estágio Supervisionado no curso de Pedagogia: indissociabilidade entre teoria e prática;
6. O Estágio Supervisionado em docência e a pesquisa na e para a prática pedagógica escolar;
7. O Estágio Supervisionado no contexto da Alfabetização e Letramento: aspectos teóricos e práticos da formação de alfabetizadores(as);
8. Articulação entre universidade e escola na formação de professores/as a partir do Estágio Supervisionado;
9. O Estágio Supervisionado como práxis comprometida com um projeto emancipatório: possibilidades e limites;
10. Estágio em docência no Ensino Fundamental e o desenvolvimento de práticas curriculares críticas e significativas.

II. DISCIPLINAS:

1. Educação de Jovens, Adultos e Idosos;
2. Saberes e didáticas de Educação de Jovens, Adultos e Idosos;
3. Estágio Supervisionado em Alfabetização e Letramento;
4. Estágio Supervisionado do Ensino Fundamental.

CÓDIGO	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
31	CEDU	ENSINO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	A	DE

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Ensino de Filosofia e as leis nº 10.639/03 e 11.645/08;
2. Ensino de Filosofia e as questões de gênero;
3. História do Ensino de Filosofia no Brasil: da LDB aos dias atuais;
4. Possibilidades didáticas para o Ensino de Filosofia;
5. O estágio docente e os programas federais (PIBID e RP) na formação do/a docente de Filosofia;
6. O Ensino de Filosofia como área de pesquisa;
7. Filosofia com/para crianças;
8. Currículo e Ensino de Filosofia;
9. A disciplinaridade e a interdisciplinaridade da Filosofia no novo Ensino Médio;
10. Filosofia do Ensino de Filosofia.

II.DISCIPLINAS:

1. Estágio Supervisionado em Filosofia I;
2. Estágio Supervisionado em Filosofia II;
3. Estágio Supervisionado em Filosofia III;
4. Estágio Supervisionado em Filosofia IV;
5. Pesquisa e Prática Pedagógica 1 – Direitos Humanos;
6. Pesquisa e Prática Pedagógica 2 – Gênero e Diversidade Étnico-racial.

CÓDIGO	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
32	CEDU	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	A	DE

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Estado, governo, democracia e educação;
2. Políticas educacionais: aspectos históricos e sociológicos;
3. Educação e neoliberalismo;
4. Educação e Movimentos Sociais;
5. Políticas educacionais, cidadania e inclusão;
6. Dimensão ontológica do trabalho, relação e distinção com a educação;
7. História da formação docente no Brasil;
8. Natureza do trabalho docente e a escola como locus do trabalho do professor;
9. A escola como instituição social: desigualdades sociais e oportunidades educacionais;
10. A ética no processo de formação e atuação docente.

II.DISCIPLINAS:

1. Profissão docente;
2. Fundamentos Políticos da Educação;
3. Fundamentos Sociológicos da Educação;
4. Fundamentos Históricos da Educação;
5. Pesquisa educacional;
6. Trabalho e educação.

CÓDIGO	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
33	CEDU	POLÍTICA E GESTÃO EDUCACIONAL	A	DE

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Fundamentos epistemológicos da Gestão Escolar;
2. Contexto sócio-histórico da educação no Brasil pós década de 1990; e implicações para a gestão democrática da escola pública;
3. Políticas de Financiamento para a Educação Básica no Brasil: implicações para gestão escolar;
4. Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação do pedagogo: repercussões na atuação do gestor e do coordenador pedagógico;
5. A BNCC e a BNC formação: aproximações e distanciamentos no percurso formativo do pedagogo;
6. Especificidades e aproximações da atuação do gestor escolar e coordenador pedagógico;
7. O estágio curricular supervisionado em gestão escolar e coordenação pedagógica: pontos centrais para a formação do pedagogo;
8. A coordenação Pedagógica na escola e em espaços não escolares: a formação continuada dos educadores;
9. Gestão escolar e o trabalho pedagógico: a mediação democrática como dimensão do trabalho colaborativo;
10. Gestão Escolar da educação Básica: desafios presentes para uma escola de qualidade social.

II.DISCIPLINAS:

1. Coordenação do Trabalho Pedagógico;
2. Estágio Supervisionado em Gestão Educacional e Coordenação Pedagógica;
3. Gestão Educacional e do Trabalho Escolar.

CÓDIGO	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
34	CTEC	ÁGUAS SUBTERRÂNEAS	A	DE

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Águas subterrâneas em meios homogêneos e heterogêneos;
2. Avaliação da interação entre aquíferos e corpos hídricos superficiais;
3. Exploração de águas subterrâneas;
4. Avaliação e monitoramento de águas subterrâneas;
5. Modelagem e simulação hidrogeológica;
6. Recarga de aquíferos e os impactos das mudanças do clima;
7. Contaminação e mecanismos de transporte dos contaminantes em águas subterrâneas;
8. Métodos tradicionais e inovações tecnológicas aplicadas à remediação de aquíferos;
9. Gestão das águas subterrâneas;
10. Geoprocessamento aplicado à hidrogeologia.

II.DISCIPLINAS:

1. Hidrologia;
2. Hidráulica;
3. Laboratório de Hidráulica;
4. Estatística;
5. Águas subterrâneas;
6. Gestão de recursos hídricos;
7. Recursos hídricos: aspectos qualitativos e quantitativos;
8. Economia de recursos hídricos;
9. Cálculo numérico;
10. Introdução à computação.

CÓDIGO ²⁵	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
35	EENF	SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	A	DE

I. PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:-

1. Avaliação e estimulação do desenvolvimento infantil pelo enfermeiro na atenção básica;
2. Avaliação e acompanhamento do adolescente pelo enfermeiro na atenção básica;
3. Prevenção e Cuidados prestados pelo enfermeiro à criança e adolescente vítima de violência;
4. Neuoproteção ao Recém-nascido prematuro;
5. Atuação da Enfermeira no Método Canguru;
6. A enfermagem na prevenção e cuidados com crianças e adolescentes vítimas de acidentes;
7. Brinquedo terapêutico como estratégia de cuidado à criança hospitalizada;
8. Cuidados de enfermagem às crianças e adolescentes hospitalizados com doenças raras;
9. Doenças imunopreveníveis e vacinação de crianças e adolescentes no Brasil: atuação da enfermagem;
10. Políticas públicas de saúde para recém-nascidos, crianças e adolescentes no Brasil.

II. DISCIPLINAS:-

1. Unidade de Aprendizagem Integrada na atenção à saúde e cuidados de enfermagem à criança e à mulher 1;
2. Unidade de Aprendizagem Integrada na atenção à saúde e cuidados de enfermagem à criança e à mulher 2;
3. Estágio Supervisionado na rede de atenção à Saúde com ênfase na Atenção primária;
4. Estágio Supervisionado na Atenção Secundária;
5. Estágio Supervisionado na Atenção terciária;
6. Aleitamento materno;
7. Intervenção de enfermagem frente à imunização da criança e do adolescente;
8. Atenção à saúde do escolar;
9. Violências e seus impactos na sociedade.

CÓDIGO	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
36	FALE	LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS - INGLÊS	A	40H

I. PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Decolonizing practices in English Language Teaching and Learning;
2. Schoolbook Dynamics and Technological Resources in English Language Teaching and Learning;
3. BNCC and the English Language Classroom: Challenges, Possibilities and Critical Reflections;
4. English for Specific Purposes: Needs Analysis and Course Design;
5. Interculturality and Transculturality in English Language Teaching and Learning;
6. Developing Critical Thinking and Pragmatic Awareness in English Language Teaching and Learning;
7. Morphosyntax in English Language Teaching and Learning: Practical Insights;
8. Diversity and Intersectionality in English Language Teaching and Learning;
9. Multiliteracies in English Language Teaching and Learning: Possibilities and Critical Reflections.

II. DISCIPLINAS:

1. Língua Inglesa 1 A 8;
2. ACE 1 A 4;
3. Habilidades Integradas 1 A 4;
4. Letramento e Produção de Material Didático;
5. Linguística Aplicada e Ensino de Língua Adicional;
6. Questões Contemporâneas em Linguística Aplicada e Ensino de Língua Inglesa;
7. Teoria Linguística;
8. Inglês Instrumental: Leitura de Textos Acadêmicos em Língua Inglesa;
9. Pesquisas Teóricas e Aplicadas em Letras e Linguística;
10. Estágio Supervisionado em Língua Inglesa 1 A 4.

²⁵ Retirado pelo edital nº 10 de 07/03/2025, publicado no D.O.U. de 10/03/2025, seção 3, p. 32-34.

CÓDIGO	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
37	FAMED	ANGIOLOGIA/CIRURGIA VASCULAR	A	40H

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Doença arterial periférica;
2. Trauma Vascular;
3. Síndrome do Pé Diabético;
4. Varizes / Insuficiência venosa crônica dos MMII;
5. Tromboembolismo venoso;
6. Anticoagulantes e fibrinolíticos;
7. Aneurismas e Fístulas artério-venosas;
8. Obstrução dos troncos supra-aórticos;
9. Linfedema e Lipedema;
10. O SUS e a formação em saúde.

II.DISCIPLINAS:

1. Módulo de Cirurgia Vascular na disciplina SAI-1;
2. Internato do Curso de Medicina;
3. Tutoria.

CÓDIGO	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
38	FAMED	EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA	A	40H

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Seps e choque séptico;
2. Ressuscitação cardiopulmonar em pediatria;
3. Cetoacidose diabética;
4. Insuficiência respiratória aguda;
5. Crise convulsiva na emergência;
6. Crise asmática na emergência;
7. Anafilaxia;
8. Queimaduras;
9. Afogamento;
10. O SUS e a formação em saúde.

II.DISCIPLINAS:

1. Emergência em Pediatria (Internato);
2. Saúde da Criança e do Adolescente II - Urgência;
3. Tutoria.

CÓDIGO	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
39	FAMED	GERIATRIA	A	20H

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Avaliação geriatria ampla;
2. Insuficiência cognitiva em idosos;
3. Envelhecimento populacional;
4. Preceitos e Indicações de cuidados paliativos;
5. Controle de dor em cuidados paliativos;
6. Síndrome da fragilidade;
7. Delirium;
8. Depressão em idosos;
9. Comunicação de más notícias;
10. O SUS e a formação em saúde.

II.DISCIPLINAS:

1. Semiologia Integrada;
2. Geriatria e Gerontologia;
3. Cuidados Paliativos;
4. Internato do Curso de Medicina;
5. Tutoria.

CÓDIGO	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
40	FAMED	INFECTOLOGIA	A	40H

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Infecção pelo HIV/AIDS;
2. Meningite;
3. Dengue;
4. Leptospirose;
5. Hepatites;
6. Síndrome da mononucleose infecciosa;
7. Malária;
8. Tétano;
9. COVID-19;
10. O SUS e a formação em saúde.

II.DISCIPLINAS:

1. Doenças Infecciosas e Parasitárias;
2. Internato do Curso de Medicina;
3. Tutoria.

CÓDIGO	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
41	FAMED	PATOLOGIA	A	20H

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Degenerações celulares;
2. Distúrbios do crescimento e da diferenciação celulares;
3. Processo inflamatório;
4. Trombose;
5. Embolia;
6. Infarto;
7. Mutagênese ambiental e carcinogênese;
8. Neoplasias benignas;
9. Neoplasias malignas;
10. O SUS e a formação em saúde.

II.DISCIPLINAS:

1. Patologia Geral;
2. Anatomia Patológica;
3. Tutoria;
4. Internato do Curso de Medicina.

CÓDIGO	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
42	FAMED	PATOLOGIA CLÍNICA	A	40H

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Interpretação do hemograma;
2. Alterações laboratoriais de função renal;
3. Interpretação laboratorial das doenças reumatológicas;
4. Interpretação laboratorial do fígado;
5. Biomarcadores de isquemia miocárdica;
6. Hemofilias;
7. Distúrbios hemorrágicos de hemostasia primária;
8. Propedêutica do líquido ascítico;
9. Lipoproteínas plasmáticas;
10. O SUS e a formação em saúde.

II.DISCIPLINAS:

1. Patologia Clínica;
2. Tutoria;
3. Internato do Curso de Medicina.

CÓDIGO	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
43	FAMED	PNEUMOLOGIA	A	40H

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Bronquiectasias;
2. Doença pulmonar obstrutiva crônica;
3. Derrame pleural;
4. Pneumonia adquirida na comunidade;
5. Câncer de pulmão;
6. Asma;
7. Tuberculose pulmonar;
8. Insuficiência respiratória;
9. Tromboembolismo pulmonar;
10. O SUS e a formação em saúde.

II.DISCIPLINAS:

1. Pneumologia;
2. Internato do Curso de Medicina;
3. Tutoria.

CÓDIGO	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
44	FAMED	PSICOLOGIA MÉDICA	A	20H

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Relação médico-paciente;
2. Psicopatologia;
3. Transtornos de ansiedade;
4. Transtornos de humor;
5. Esquizofrenia;
6. Transtornos somatoformes;
7. Transtornos de personalidade;
8. Transtornos relacionados ao estresse e trauma;
9. Morte e morrer;
10. O SUS e a formação em saúde.

II.DISCIPLINAS:

1. Psicologia Médica;
2. Internato do Curso de Medicina;
3. Tutoria.

CÓDIGO	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
45	FAMED	SEMILOGIA INTEGRADA	A	40H

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Anamnese;
2. Semiologia do aparelho respiratório;
3. Semiologia do aparelho cardiovascular;
4. Semiologia do aparelho gastrointestinal;
5. Semiologia neurológica;
6. Somatoscopia;
7. Semiologia do idoso;
8. Semiologia do aparelho músculo esquelético;
9. Semiologia da cabeça e pescoço;
10. O SUS e a formação em saúde.

II.DISCIPLINAS:

1. Semiologia integrada;
2. Internato do Curso de Medicina;
3. Tutoria.

CÓDIGO	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
46	FANUT	BASES DA NUTRIÇÃO (A)	A	DE

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Fatores intrínsecos e extrínsecos que influenciam o crescimento microbiano nos alimentos
2. Principais microrganismos patogênicos de relevância para segurança alimentar.
3. Reações que ocorrem em alimentos durante o armazenamento e o processamento: tipos, fatores relacionados, métodos de controle e impacto nutricional, tecnológico e toxicológico;
4. Alimentos de origem animal: composição, processamento, inovações tecnológicas, propriedades e impacto na saúde humana;
5. Alimentos de origem vegetal: composição, processamento, inovações tecnológicas, propriedades e impacto na saúde humana;
6. Análise bromatológica como ferramenta no controle de qualidade de alimentos no âmbito da saúde pública;
7. Biodisponibilidade e essencialidade de nutrientes nos alimentos;
8. Pigmentos naturais de origem vegetal e animal: importância e estabilidade em alimentos;
9. Aditivos em alimentos: aspectos tecnológicos e efeitos para saúde;
10. Alimentos funcionais e compostos bioativos.

II.DISCIPLINAS:

1. Bromatologia 1 (Nutrição);
2. Bromatologia 2 (Nutrição);
3. Higiene e Microbiologia de Alimentos (Nutrição);
4. Microbiologia de Alimentos (Farmácia);
5. Bromatologia (Farmácia).

CÓDIGO	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
47	FANUT	BASES DA NUTRIÇÃO (B)	A	40H

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Papel da Cadeia Transportadora de Elétrons e da Fosforilação Oxidativa para a Produção de ATP;
2. Regulação renal da osmolaridade e pH;
3. Via das Pentoses Fosfato e Sua Relação com o Metabolismo Celular;
4. Mecânica ventilatória e princípios físicos das trocas gasosas;
5. Regulação da Síntese de Corpos Cetônicos e Oxidação de Lipídios para Geração de Energia em Condições de Jejum ou Estresse Metabólico;
6. Biossíntese de aminoácidos, nucleotídeos e moléculas relacionadas;
7. Potenciais membranares de repouso e de ação;
8. Regulação hormonal e Integração do Metabolismo;
9. Auto-excitabilidade cardíaca e ciclo cardíaco;
10. Transmissão sináptica.

II.DISCIPLINAS:

1. Bioquímica 1;
2. Fisiologia 1;
3. Bioquímica 2;
4. Fisiologia 2;
5. Bases do Metabolismo;
6. Bases Morfofuncionais.

CÓDIGO	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
48	FANUT	NUTRIÇÃO EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA	A	40H

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Planejamento físico-funcional em Unidades de Alimentação e Nutrição e sua inter-relação com aspectos higiênico-sanitários;
2. Práticas sustentáveis no processo produtivo de refeições e na gestão da alimentação coletiva;
3. Planejamento e avaliação de cardápios para promoção da saúde e sustentabilidade na alimentação coletiva;
4. Alimentação para coletividades no contexto da promoção da saúde e da segurança alimentar e nutricional;
5. A utilização da técnica dietética na promoção da saúde, na prevenção e no tratamento de agravos;
6. Unidades de Alimentação e Nutrição: características, aspectos organizacionais e atribuições do nutricionista;
7. Gestão da segurança de alimentos em Unidades de Alimentação e Nutrição;
8. Gestão de Pessoas em Unidades de Alimentação e Nutrição;
9. Transformações físico-químicas, nutricionais e sensoriais nos alimentos durante o pré-preparo e preparo;
10. Rotulagem de alimentos e Guia alimentar para a população brasileira como instrumentos norteadores para a seleção e a aquisição de gêneros em Unidades de Alimentação e Nutrição.

II.DISCIPLINAS:

1. Gestão da Qualidade na Produção de Alimentos 1;
2. Gestão da Qualidade na Produção de Alimentos 2;
3. Gestão da Qualidade na Produção de Alimentos 3;
4. Técnica e Dietética;
5. Estágio Supervisionado em Gestão da Qualidade na Produção de Alimentos.

CÓDIGO	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
49	FAU	PROJETO EM DESIGN (A)	A	40H

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Métodos e Contextos do Design: métodos de design aplicados em diferentes áreas, com detalhamento de etapas, ferramentas e procedimentos para o desenvolvimento e validação de produtos;
2. Projetos de alta complexidade: o design como sistema complexo, articulando-se a outros sistemas e/ou áreas de conhecimento; e as implicações de propostas dessa natureza para a prática projetual contemporânea;
3. Desenvolvimento de Artefatos: identificação de demandas e referências culturais para inserir o design brasileiro no contexto global;
4. Design e Identidade Cultural: valorização de identidades culturais locais e estratégias de promoção no mercado global;
5. Materiais e Ciclo de Vida: análise de materiais, processos e impactos no ciclo de vida do produto;
6. O design, o designer e a sociedade: a relação entre design e sociedade, considerando aspectos culturais, sociais, simbólicos, econômicos e mercadológicos;
7. Prototipagem Digital e Validação: Métodos de prototipagem digital (low-fidelity, high-fidelity) e práticas de validação com o usuário para refinar funcionalidades e aprimorar a experiência final;
8. Design Digital Centrado no Usuário: desenvolvimento de artefatos digitais com foco em usabilidade, engajamento e acessibilidade;
9. Processos Produtivos: análise dos processos produtivos nas diversas esferas da atividade profissional e sua eficiência no desenvolvimento de produtos;
10. Interfaces Multimodais e Interação: técnicas de prototipação, MVP, uso de linguagens e APIs para web e mobile.

II.DISCIPLINAS:

1. Metodologia de Projeto em Design;
2. Design de Artefatos Digitais;
3. Representação Gráfica de Produto;
4. Pesquisa em Design - Prospecções para o TCC;
5. Materiais e Processos Industriais;
6. Ergonomia do Produto;
7. Gestão em Design;
8. Design de Equipamentos Urbanos;
9. Técnicas de Expressão Gráfica;
10. Linguagem e Expressão Plástica;
11. História do Design;
12. ACE1-2 Design e Cultura;
13. ACE 3-4 Design e Sociedade;
14. ACE 5 Produto Acadêmico.

CÓDIGO	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
50	FAU	PROJETO EM DESIGN (B)	A	DE

I. PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Métodos e Contextos do Design: métodos de design aplicados em diferentes áreas (design de produto, design gráfico, design digital, design de serviço etc). Análise da caracterização de função; valor e conceituação do projeto; etapas, procedimentos e ferramentas metodológicas; suportes de apresentação e os mecanismos de validação da solução final;
2. Design de Jogos: Desenvolvimento de jogos que reflitam aspectos culturais e educativos, promovendo a interação, o engajamento e o reconhecimento de valores locais e/ou globais. Análise metodológica, projetual e interdisciplinar aplicada ao desenvolvimento de jogos;
3. Estratégia e Inovação: planejamento estratégico e posicionamento competitivo no design. Prospecção de inovação, gestão e eficiência no desenvolvimento de processos integrados ao produto, serviço e comunicação com o usuário;
4. Design de Serviço: análise de cenário e ferramentas metodológicas; modelagem de serviços e mapeamento de jornadas do usuário;
5. Gestão de projetos de design: metodologias ágeis, coparticipativas e baseadas no design sprint; estratégias de branding e design orientado para negócios; planejamento estratégico fundamentado em requisitos e parâmetros de ordem prática e conceitual, considerando aspectos socioculturais, econômicos e mercadológicos;
6. Projeto de Embalagem: materiais, processos e tendências do mercado de embalagens, com foco na sustentabilidade, economia circular e projetos voltados para a valorização do comércio local/produtos culturais;
7. Novos Artefatos e as possíveis articulações entre o regional e o global: o design centrado na valorização de identidades culturais locais e estratégias de promoção no mercado global;
8. Aspectos Éticos e Sociais do Design: o papel do design na inclusão social e na promoção de diversidade; ética no design e o impacto ambiental, cultural e social das soluções projetuais contemporâneas;
9. Educação em Design com foco regional: ensino de design em regiões periféricas com atenção ao impacto social e cultural; interdisciplinaridade e as relações entre design e áreas de conhecimento diversas; práticas pedagógicas no ensino de design, formação de competências e habilidades;
10. Tecnologias e Inovação no Design: o impacto das tecnologias emergentes no design (IA, realidade aumentada, impressão 3D); design e inovação orientados à solução de problemas complexos; mudanças no cenário contemporâneo relacionados a experiência do usuário.

II. DISCIPLINAS:

1. Metodologia de Projeto em Design;
2. Design de Artefatos Digitais;
3. Materiais e Processos Gráficos;
4. Técnicas de Expressão Gráfica;
5. Design Editorial;
6. Design, Cultura e Comunicação;
7. Sistema de Identidade Visual;
8. Pesquisa em Design - Prospecções para o TCC;
9. Gestão em Design;
10. História do Design;
11. ACE1-2 Design e Cultura;
12. ACE 3-4 Design e Sociedade;
13. ACE 5 Produto Acadêmico.

CÓDIGO	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
51	FDA	DIREITO CIVIL E EMPRESARIAL	A	40H

I. PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. A evolução contemporânea do direito civil: novos paradigmas e perspectivas. Constituição e Código Civil: reciprocidade e interação. Eficácia horizontal dos direitos fundamentais. A questão do impacto das novas tecnologias nas relações privadas patrimoniais e existenciais: do direito fundamental à proteção de dados pessoais;
2. Sujeito de direito e dignidade humana: espécies e conteúdo dos direitos da personalidade. Vulnerabilidade e Inclusão no Direito Privado. Microsistemas, estatutos especiais e diálogo das fontes. Terminalidade da Vida, diretivas antecipadas de vontade e a tutela póstuma dos direitos de personalidade;
3. Teoria do Fato Jurídico: do plano da existência ao plano da eficácia: principais espécies de atos jurídicos, das causas de nulidade e anulabilidade, principais controvérsias relacionadas a prescrição e decadência e os elementos acidentais do negócio jurídico;
4. Direito contratual e autonomia privada. Livre iniciativa e a (des)necessidade de regulação do mercado. Hermenêutica contratual e revisão dos contratos por alteração superveniente das circunstâncias. A incidência da boa-fé nos arranjos contratuais. Novas espécies de contratos, atipicidade contratual e contratação em meio digital;
5. Evolução da responsabilidade civil no Estado social. Fundamentos, elementos e tipos atuais da responsabilidade civil. Da culpa ao risco. Principais controvérsias sobre as funções da responsabilidade civil e a quantificação dos danos extrapatrimoniais. A expansão do dano indenizável no direito brasileiro. Responsabilidade Civil por inadimplemento obrigacional e a tutela dos interesses existenciais. Efeitos do inadimplemento no sistema jurídico brasileiro: cláusula penal, regime legal dos juros e correção monetária;
6. A evolução da tutela das titularidades no sistema jurídico brasileiro: da propriedade ao direito de acesso. Função Social da propriedade e as principais controvérsias sobre a tutela da posse. Multipropriedade. Direitos de Garantia, impenhorabilidade e a proteção do mínimo existencial. O regime legal das benfeitorias, acessões e a disciplina legal da usucapião no Código Civil;
7. Evolução da compreensão do conceito de família e de seus integrantes. Novos arranjos familiares e suas repercussões patrimoniais e existenciais nas relações conjugais e parentais. Multiparentalidade. Principais controvérsias sobre os regimes de bens. Direito a alimentos e suas limitações. Pessoa com deficiência e sua proteção. Direito fundamental à herança e a proteção a legítima. Autonomia do autor da herança e os principais institutos da sucessão testamentária. Sucessão Legítima e a concorrência sucessória;
8. A definição de empresário no direito brasileiro, sua função social, seus direitos e deveres. As sociedades empresárias no direito brasileiro, seus tipos e principais características. Desconsideração da personalidade jurídica. Dissolução Parcial de Sociedades Empresárias;
9. Os contratos empresariais e os títulos de crédito no direito brasileiro: princípios que os norteiam, seus principais tipos, características e questões controvertidas;
10. A falência e a recuperação da empresa no direito brasileiro, os princípios que as norteiam, os efeitos da decisão declaratória de falência e da decisão que defere o pedido de recuperação judicial.

II. DISCIPLINAS:

1. Direito Civil;
2. Direito Empresarial.

CÓDIGO	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
52	FDA	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E PRÁTICA JURÍDICA	A	40H

I. PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Acesso à justiça, métodos adequados de resolução de conflitos e sistema multiportas;
2. Atos processuais e novas tecnologias. Invalidades processuais;
3. Tutelas provisórias;
4. Teoria Geral das Provas e Provas em Espécies;
5. Partes, litisconsórcio e intervenção de terceiros;
6. Tutela jurisdicional executiva e meios de impugnação;
7. [Teoria geral dos recursos e recursos em espécies;](#)²⁶
8. Ação rescisória. Reclamação. Remessa necessária;
9. Tutela jurisdicional coletiva: teoria geral. Sistema dos juizados;
10. Teoria da decisão judicial. Coisa Julgada. Precedentes.

II. DISCIPLINAS:

1. Direito Processual Civil;
2. Prática Jurídica.

CÓDIGO	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
53	FOUFAL	ODONTOLOGIA INFANTIL	A	20H

I. PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Crescimento e Desenvolvimento Craniofacial Pós-Natal;
2. Características de Normalidade e Evolução da Dentição Mista;
3. Características de Normalidade e Evolução da Dentição Permanente;
4. Classificação das Maloclusões;
5. Etiologia das Maloclusões - Fatores Locais e Proximais (Hábitos);
6. Análise da Discrepância de Modelos;
7. Diagnóstico Cefalométrico;
8. Manutenção de Espaços;
9. Tratamento Precoce da Mordida Aberta;
10. Tratamento Precoce da Mordida Cruzada.

II. DISCIPLINAS:

1. Odontologia Infantil I;
2. Odontologia Infantil II;
3. Odontologia Infantil III;
4. Odontologia Infantil IV.
5. Clínicas Integradas

²⁶ Alterado pelo edital nº 11 de 11/03/2025, publicado no D.O.U. de 12/03/2025, seção 3, p. 53-55

CÓDIGO	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
54	FSSO	FORMAÇÃO SÓCIO-HISTÓRICA DA SOCIEDADE BRASILEIRA	A	DE

I. PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Os fundamentos sócios históricos da “questão social” e suas particularidades na formação social brasileira;
2. O processo sócio histórico de constituição do Estado, das classes sociais e dos movimentos sociais no Brasil;
3. O Brasil no contexto do desenvolvimento capitalista: do trabalho escravizado ao trabalho assalariado;
4. A crise contemporânea do capital e as repercussões sobre as políticas sociais na realidade brasileira;
5. A conformação das classes sociais na formação histórica de Alagoas;
6. Patriarcado, racismo e capitalismo na formação social brasileira;
7. Estado brasileiro: construção e formas de enfrentamento às desigualdades fundamentadas em classe, etnia, gênero e questões geracionais;
8. O processo de constituição da política social e da seguridade social no Brasil;
9. As particularidades dos direitos sociais no Brasil: dos anos 1930 a Constituição de 1988;
10. Gestão, controle e financiamento das políticas sociais públicas brasileiras.

II. DISCIPLINAS:

1. Desenvolvimento Capitalista e Questão Social;
2. Direito e Legislação Social;
3. Estado, Classes e Movimentos Sociais;
4. Formação Social, Econômica e Política de Alagoas;
5. Formação Sócio-histórica do Brasil;
6. Política Social;
7. Seguridade Social: Política de Assistência Social;
8. Seguridade Social: Política de Previdência Social;
9. Seguridade Social: Política de Saúde;
10. Seminário de Políticas Sociais Setoriais.

CÓDIGO	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
55	FSSO	FUNDAMENTOS DO TRABALHO PROFISSIONAL	A	DE

I. PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Fundamentos sócio históricos da “questão social”, gênese e institucionalização do Serviço Social na Europa e Estados Unidos no capitalismo dos monopólios;
2. O projeto reformista conservador e suas inflexões na gênese e profissionalização do Serviço Social no Brasil;
3. O legado do pensamento crítico no Movimento de Reconceituação na América Latina, Perspectivas da Renovação do Serviço Social no Brasil;
4. Transformações societárias no capitalismo contemporâneo, Serviço Social, questões étnico-raciais, de classe, gênero e sexualidade;
5. Pressuposto sócio históricos da ética e os desafios para o Projeto Ético-Político do Serviço Social no contexto de avanço do neoconservadorismo;
6. Instrumental técnico-operativo na formação e no trabalho do (a) assistente social, desafios contemporâneos postos pela mediação do uso de tecnologias de informação e comunicação (TIC);
7. Elementos basilares do Estágio na formação profissional do (a) assistente social, normativas, supervisão e sujeitos sócio históricos;
8. Configurações do trabalho na contemporaneidade e suas inflexões nos espaços sócio-ocupacionais, desafios para a formação e para o trabalho do (a) assistente social;
9. Administração, gestão e o planejamento como estratégias de intervenção profissional do (a) assistente social;
10. A dimensão investigativa na formação e no trabalho do(a) assistente social.

II. DISCIPLINAS:

1. Administração e Planejamento em Serviço Social I;
2. Administração e Planejamento em Serviço Social II;
3. Ética em Serviço Social;
4. Fundamentos do Serviço Social I;
5. Fundamentos do Serviço Social II;
6. Fundamentos do Serviço Social III;
7. Fundamentos do Serviço Social IV;
8. Metodologia do Trabalho Científico;
9. Oficina de Estágio em Serviço Social I;
10. Oficina de Estágio em Serviço Social II;
11. Oficina de Trabalho de Conclusão de Curso;
12. Oficina Técnico-Operativa do Serviço Social I;
13. Oficina Técnico-Operativa do Serviço Social II;
14. Pesquisa em Serviço Social;
15. Processo de Trabalho e Serviço Social;
16. Seminário Temático em Serviço Social.

CÓDIGO	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
56	ICAT	METEOROLOGIA SINÓTICA	A	DE

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Identificação de nuvens e fenômenos adversos pelo diagrama termodinâmica;
2. Conceitos básicos de cinemática e de dinâmica da atmosfera;
3. Ciclones barotrópicos e baroclínicos;
4. Anticiclones barotrópicos e baroclínicos;
5. Zonas frontais;
6. Correntes de jato;
7. Processos de frontogênese/ frontólise e ciclogênese;
8. Sistemas de mesoescala;
9. Sistemas e processos sinóticos atuantes na América do Sul;
10. Circulação Geral da troposfera.

II.DISCIPLINAS:

1. Meteorologia Sinótica;
2. Meteorologia Dinâmica;
3. Meteorologia Tropical.

CÓDIGO	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
57	ICBS	HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA	A	DE

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Fertilização e Clivagem Humana e Comparada.
2. Gastrulação Humana e Comparada;
3. Embriologia do Aparelho Faríngeo e Formação da Face;
4. Embriologia do Sistema Cardiovascular Humano;
5. Desenvolvimento Embrionário do Sistema Nervoso;
6. Desenvolvimento do Sistema Urogenital e determinação sexual;
7. Histologia do Sistema Endócrino;
8. Histologia dos Órgãos Linfoides;
9. Histologia do Trato Digestório;
10. Histologia do Sistema Urinário.

II.DISCIPLINAS:

1. Histologia (BIOL212, MEDC086);
2. Histologia Básica (BIOB150);
3. Histologia 1 (NUTR001);
4. Histologia 2 (NUTR007);
5. Histologia Geral (ODOT0040);
6. Histologia e Embriologia Geral (ODOT0051; MEDV196);
7. Histologia e Embriologia (MEDC089; MEDC092; FARM093);
8. Embriologia Humana e Comparada (BIOB155);
9. Embriologia (BIOL220; MEDC086);
10. ACE (Atividades Curriculares de Extensão) (BIOB166; BIOB179; BIOL224).

CÓDIGO	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
58	ICHCA/ BIBLIOTECO NOMIA	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO	A	DE

I. PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Fundamentos teóricos da Administração e da Gestão da Informação e do Conhecimento;
2. Estudo de usuários e necessidades de informação em bibliotecas e unidades de informação;
3. Planejamento e gestão de serviços em bibliotecas e unidades de informação;
4. Políticas de Informação em Ciência, Tecnologia e Inovação;
5. Políticas Públicas de Informação e Cultura;
6. Marketing Aplicado às bibliotecas e unidades de informação;
7. Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) na Gestão do Conhecimento;
8. Gestão da inovação em unidades de informação e Propriedade intelectual no contexto da Biblioteconomia e da Ciência da Informação;
9. Modelos, métodos e técnicas de Gestão de Bibliotecas Universitárias;
10. Tendências e Desafios da Gestão da Informação e do Conhecimento.

II. DISCIPLINAS:

1. ACE04 Projeto 2 – Parte 1;
2. Administração de Unidades da Informação;
3. Estudos de Usuários da Informação;
4. Planejamento e Gestão de Serviços da Informação;
5. Políticas de Informação em Ciência, Tecnologia e Inovação;
6. Políticas Públicas de Informação e Cultura;
7. Economia da Informação e da Inovação (eletiva);
8. Marketing Aplicado à Biblioteconomia (eletiva);
9. Seminários sobre Empreendedorismo (eletiva);
10. Unidades de Informação Públicas, Escolares e Especializadas (eletiva).

CÓDIGO	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
59	ICHCA/ DANÇA	TEORIA E PRÁTICA DA DANÇA	A	DE

I. PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. O Estágio Supervisionado na formação do professor de dança;
2. A importância do planejamento para o professor de dança atualmente na escola;
3. Metodologias de avaliação no ensino da dança: teoria e prática;
4. Dança e a proposta da transdisciplinaridade na educação;
5. A dança na escola e as questões de identidade racial;
6. A dança como prática inclusiva: desafios e possibilidades;
7. Licenciatura em Dança: diálogos com as Artes e a educação;
8. Corpo e espaço-temporalidade: fundamentos para o ensino da dança;
9. Composição coreográfica: estratégias criativas no processo de ensino-aprendizagem;
10. Perspectivas históricas e estéticas da dança nos contextos brasileiro e local, e seus diálogos com o mundo das Artes.

II. DISCIPLINAS:

1. Estágio Supervisionado 1, 2, 3 e 4;
2. Metodologia do Ensino da Dança 1 e 2;
3. Projetos Integradores 1, 2, 3, 4, 5, 6, e 7;
4. Dança na Escola;
5. Dança e Educação;
6. Dança com Corpos Diferenciados;
7. Estudos do Corpo 1 e 2;
8. Estudos do Movimento 1, 2, 3, e 4;
9. Composição Coreográfica;
10. Crescimento e Desenvolvimento Motor;
11. Danças Populares do Brasil;
12. Danças Populares de Alagoas;
13. Danças Tradicionais dos Povos 1 e 2;
14. Organização do Trabalho Acadêmico;
15. Antropologia da Dança;

CÓDIGO	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
60	ICHCA/ RELAÇÕES PÚBLICAS	RELAÇÕES PÚBLICAS, INTERFACES TEÓRICAS E PRÁTICAS CONTEMPORÂNEAS	A	DE

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Processos e práticas contemporâneas de gestão de projetos em relações públicas para organizações de diferentes setores;
2. Perspectivas teóricas e desafios globais das relações públicas internacionais: softpower, diplomacia corporativa internacional, públicos globais e geopolítica;
3. Aspectos conceituais e práticos da comunicação pública em relações públicas: polissemia do conceito, papel dos públicos e accountability;
4. Aspectos teóricos e metodológicos da comunicação organizacional em redes em contexto de dataficação, plataformação e inteligência artificial;
5. Aspectos históricos e epistemológicos das teorias da comunicação: novos paradigmas e dimensões;
6. Interfaces teóricas entre teorias da comunicação e da cultura nos estudos de comunicação organizacional: abordagens contemporâneas;
7. Perspectivas históricas e contemporâneas das relações públicas: da gênese da área às abordagens críticas;
8. Produção e veiculação de textos em relações públicas: gêneros, técnicas e suportes em ambientes on e off-line;
9. Fundamentos teóricos e formação da opinião pública em contextos de digitalização e transformação da esfera pública;
10. Organizações, cultura e sociedade: transformações, perspectivas e tendências nas abordagens contemporâneas da teoria organizacional.

II.DISCIPLINAS:

1. Fundamentos teóricos das Relações Públicas;
2. Relações Internacionais para Relações Públicas;
3. Teoria das Organizações para Relações Públicas;
4. Teorias da Comunicação;
5. Teoria da Opinião Pública;
6. Comunicação Pública;
7. Gestão de Projetos para Relações Públicas;
8. Oficina de textos em Comunicação;
9. Comunicação e Cultura Digital;
10. Comunicação e cultura organizacionais.

CÓDIGO	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
61	ICS	ANTROPOLOGIA	A	DE

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Gênero e Análise interseccional;
2. Raça e Saúde;
3. Moralidade, Sexualidade e Direitos;
4. Educação e Diversidade;
5. Teorias Sociais da Deficiência;
6. Feminismo e Ciência;
7. Antropologia Pós-colonial e Decolonial;
8. Antropologia, Estado e Política Públicas;
9. Colonialismo, Alteridade e Identidade;
10. Antropologia da Ciência e da Tecnologia.

II.DISCIPLINAS:

1. Introdução à Antropologia;
2. Introdução às Ciências Sociais;
3. Antropologia Cultura;
4. Antropologia Jurídica;
5. Antropologia 1;
6. Antropologia 2;
7. Antropologia 3;
8. Tópicos Especiais em Antropologia;
9. Metodologia Qualitativa;
10. Seminário de TCC;
11. Projeto de Pesquisa;
12. Atividades Curriculares de Extensão (ACE).

CÓDIGO	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
62	ICS	CIÊNCIA POLÍTICA	A	DE

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Pesquisa quantitativa e qualitativa em ciência política;
2. Novo institucionalismo na ciência política;
3. Participação e deliberação;
4. Democracia, justiça e representação;
5. Tipologias de avaliação de políticas públicas;
6. Técnicas de análise de políticas públicas;
7. Monitoramento de políticas públicas;
8. Coordenação e implementação de políticas públicas;
9. Estado, governo e políticas públicas;
10. Gênero e políticas públicas.

II.DISCIPLINAS:

1. Introdução à Ciência Política;
2. Introdução às Ciências Sociais;
3. Comunicação e Política;
4. Estatística para Ciências Sociais;
5. Ciência Política 1;
6. Ciência Política 2;
7. Ciência Política 3;
8. Tópicos Especiais em Ciência Política;
9. Metodologia Qualitativa;
10. Metodologia Quantitativa;
11. Projeto de Pesquisa;
12. Seminário de TCC;
13. Atividades Curriculares de Extensão (ACE);
14. Organização do trabalho acadêmico;
15. Metodologia das ciências sociais.

CÓDIGO	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
63	IF	ENSINO DE FÍSICA	A	DE

I. PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. A abordagem CTSA (Ciência, Tecnologia, Sociedade e Meio Ambiente) no Ensino de Física;
2. Divulgação científica e educação não formal no Ensino de Física;
3. O papel das novas tecnologias digitais de informação e comunicação no Ensino de Física;
4. Teorias de Aprendizagem e o Ensino de Física;
5. Metodologias ativas aplicadas ao Ensino de Física;
6. Leis de Conservação da Mecânica Clássica;
7. Oscilações e Ondas;
8. Propriedades Eletromagnéticas da Matéria;
9. Óptica geométrica: propriedades da luz; interferência e difração;
10. Fundamentos da Mecânica Quântica;

II. DISCIPLINAS:

1. Física 1, 2, 3 e 4;
2. Física Experimental 1, 2, 3 e 4;
3. Física Moderna 1 e 2;
4. Física Moderna Experimental;
5. Saberes e Práticas para o Ensino de Física 1, 2, 3 e 4;
6. Instrumentação para o Ensino de Física 1 e 2;
7. Didática para o Ensino de Física;
8. Pesquisa para o Ensino de Física 1 e 2;
9. História e Filosofia da Ciência;
10. Metodologia Científica e produção de Textos Acadêmicos;
11. Estratégias Didáticas para solução de Problemas de Física;
12. Tendências em Ensino de Física.

CÓDIGO	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
64	IF	FÍSICA EXPERIMENTAL DE FLUIDOS COMPLEXOS	A	DE

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Propagação de luz em fluidos birefringentes;
2. Fenômenos ópticos não lineares em cristais líquidos;
3. Reorientação fotoinduzida em cristais líquidos;
4. Auto-organização e nanoestruturação envolvendo sistemas anfifílicos;
5. Transições de fase em sistemas anfifílicos;
6. Efeitos solvatocrômicos em sistemas orgânicos conjugados;
7. Absorção UV-Vis em fluidos complexos
8. Efeitos térmicos na fotoluminescência de fluidos complexos;
9. Fluorescência termicamente ativada em fluidos complexos;
10. Propriedades termo-ópticas de fluidos complexos;

II.DISCIPLINAS:

1. Tópicos Contemporâneos de Física;
2. Física Geral 1, 2, 3 e 4;
3. Física Experimental 1, 2, 3 e 4;
4. Estrutura da Matéria;
5. Estrutura da Matéria Experimental;
6. Mecânica Quântica 1 e 2;
7. Eletromagnetismo;
8. Mecânica Clássica;
9. Mecânica Analítica;
10. Física Matemática 1 e 2;
11. Física Estatística;
12. Termodinâmica;
13. Estado Sólido;
14. Cristais Líquidos;
15. Instrumentação e Eletrônica Básica.

CÓDIGO	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
65	IGDEMA	GEOGRAFIA FÍSICA	A	40H

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Gestão participativa de bacias hidrográficas
2. Enquadramento de corpos hídricos e sua importância para gestão hidroambiental;
3. Os estudos de solos como base para distinção das paisagens;
4. Aplicações de geotecnologias à gestão de bacias hidrográficas;
5. A importância da caracterização pedológica como subsídio à organização do espaço e ao planejamento hidroambiental;
6. Dinâmica da água no solo: monitoramento e aplicações;
7. Processos erosivos e impactos no sistema ambiental;
8. Gestão das paisagens em cenários de mudanças climáticas;
9. Geografia aplicada à análise regional das variáveis hidrológicas;
10. Dinâmica da água no solo no contexto da evolução da paisagem.

II.DISCIPLINAS:

1. Caracterização e Gestão de Bacias Hidrográficas;
2. Geografia dos Solos;
3. Hidrografia;
4. Hidrologia;
5. Recuperação de Áreas Degradadas;
6. Projetos Técnicos e Científicos;
7. Projetos de Pesquisa em Geografia.

CÓDIGO	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
66	IM	ENSINO DE MATEMÁTICA	A	DE

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Estágio Supervisionado: Limites e Perspectivas;
2. Formação do Professor de Matemática: Estágios e Prática como Componente Curricular nos Cursos de Licenciatura;
3. Pesquisa em Educação Matemática: Percursos Teóricos e Metodológicos;
4. Aspectos Didáticos nos Processos de Ensino e de Aprendizagem de Geometria Plana e Espacial no Ensino Fundamental e Ensino Médio;
5. Aspectos Didáticos nos Processos de Ensino e de Aprendizagem de Aritmética no Ensino Fundamental e Ensino Médio;
6. Aspectos Didáticos nos Processos de Ensino e de Aprendizagem de Álgebra no Ensino Fundamental e Ensino Médio;
7. Aspectos Didáticos nos Processos de Ensino e de Aprendizagem de Probabilidade e Combinatória no Ensino Fundamental e Ensino Médio;
8. A Prática Pedagógica e o Material Didático no Ensino da Matemática: Jogos e Materiais Concretos;
9. A Resolução de Problemas no Ensino de Matemática;
10. Tecnologias em Educação Matemática.

II.DISCIPLINAS:

1. Estágio Supervisionado 1, 2, 3 e 4;
2. Prática Pedagógica 1, 2, 3, 4 e 5;
3. Problemas Sociais e Educação
4. Pesquisa em Educação Matemática;
5. Metodologias do Ensino da Matemática 1 e 2;

CÓDIGO	LOTAÇÃO	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
67	IP	PSICOLOGIA COGNITIVA	A	DE

I.PONTOS PARA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Teorias sobre percepção e atenção na pesquisa e na atuação em contextos educacionais;
2. Processos de memória e aprendizagem, com foco na plasticidade neural e fatores culturais;
3. Abordagem das Inteligências Múltiplas e suas aplicações em contextos educacionais;
4. Consciência e solução de problemas com ênfase em habilidades metacognitivas;
5. O impacto dos fatores cognitivos no pensamento crítico no contexto da Base Nacional Comum Curricular – BNCC;
6. Comparação entre modelos heurísticos, analíticos e bayesianos na tomada de decisão;
7. O desenvolvimento cognitivo mediado pela linguagem e seus impactos nas concepções de aprendizagem;
8. Emoção, cognição e competências socioemocionais em contextos de aprendizagem;
9. Atenção, memória e percepção em programas educacionais inclusivos;
10. Estudos longitudinais e experimentais que integram a psicologia cognitiva, a neurociência e a psicologia escolar.

II.DISCIPLINAS:

1. PSIC007 - Processos Psicológicos Básicos I;
2. PSIC014 - Processos Psicológicos Básicos II;
3. PSIC179 - Processos Psicológicos Básicos;
4. PSIC023 - Psicologia da Aprendizagem;
5. PSIC110 - Práticas Integrativas I;
6. PSIC112 - Práticas Integrativas II;
7. PSIC 115 - Práticas Supervisionadas I. Área Psicologia Escolar/Educacional;
8. PSIC 120 - Práticas Supervisionadas II. Área Psicologia Escolar/Educacional;
9. PSIC214 - PIEX /PSI-MÓDULO 05;
10. PSIC215 - PIEX /PSI-MÓDULO 06;
11. PSIC182-PESQUISA EM PSICOLOGIA.

ANEXO III - ROTEIRO DO PLANO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS

I. ORIENTAÇÕES GERAIS

- a) O Plano de Atividades Acadêmicas (PAA) deve estruturar uma proposta de atuação do docente no âmbito universitário de maneira transversal às atividades de ensino, pesquisa, pós-graduação e extensão, possibilitando, ainda, a transposição didático-pedagógica dos conteúdos das áreas de estudos.
- b) O processo avaliativo dos docentes da UFAL contempla o desenvolvimento das quatro funções principais da atividade docente: ensino, pesquisa/pós-graduação, extensão e atividades administrativas/gestão colegiada.
- c) O Plano de Atividades Acadêmicas deverá obrigatoriamente apresentar propostas para as áreas de ensino, extensão e pesquisa/pós-graduação; sendo opcionais as propostas na área administrativa e/ou de gestão colegiada.

1. Atividades de Ensino

Neste item, o candidato deverá elaborar um plano de curso para uma das disciplinas que compõem a Área de Estudo, destacando os seguintes aspectos: conteúdo programático disposto em unidades e tópicos, metodologia de ensino e metodologia de avaliação.

O Plano deverá mostrar claramente a sua articulação com o projeto pedagógico do curso como um todo ou, parcialmente, com outras disciplinas. Além disso, deve estar fundamentado teoricamente a partir da lógica dos conteúdos.

2. Atividades de Pesquisa e Pós-Graduação

Neste item, o candidato deverá explicitar possíveis grupos e/ou projetos de pesquisa a serem formados ou aos quais poderá se engajar, articulando o tema de pesquisa com o ensino da graduação e da pós-graduação.

As propostas apresentadas para esta área considerarão os programas de pós-graduação *Stricto Sensu* existentes na UFAL e suas respectivas linhas de pesquisa, segundo sua afinidade com a Área de Estudo objeto do concurso.

3. Atividades de Extensão

Neste item, o candidato deverá explicitar possíveis projetos de extensão a serem realizados ou aos quais poderá se engajar, articulando o tema do projeto com o ensino da graduação e da pós-graduação.

4. Atividades administrativas e/ou de gestão colegiada.

Neste item, o candidato deverá apresentar formas de participação no plano de desenvolvimento institucional da Unidade Acadêmica, no projeto pedagógico dos cursos relativos à sua Área de Estudo e na comunidade universitária.

II. OBSERVAÇÕES

Estão disponibilizados no site www.copeve.ufal.br, conforme data estabelecida no item 9.38.1., os documentos institucionais de para a formulação do Plano de Atividades Acadêmicas, a saber:

- a) Projeto Pedagógico Institucional da UFAL;
- b) Projeto de Interiorização da UFAL / Campus do Sertão, para os candidatos a vagas neste campus e/ou unidade de ensino a ele vinculada;
- c) Projeto Pedagógico de referência para os cursos envolvidos, devendo ser considerada a versão mais atualizada;
- d) Catálogo de Programas de Pós-Graduação da UFAL;
- e) Estatuto e Regimento Geral da UFAL.

ANEXO IV - PROVA DE TÍTULOS**I. BAREMA DE ITENS PONTUÁVEIS**

NOME DO CANDIDATO					
CPF / RG					
EDITAL E ÁREA DE ESTUDO					
1. GRUPO I – TÍTULOS DECORRENTES DO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA (prazos contados a partir da data de publicação deste edital no D.O.U.)	PRAZO CONSIDERADO	NÚMERO MÁXIMO DE ITENS PONTUADOS	PONTUAÇÃO POR ITEM APRESENTADO	NÚMERO DE ITENS COMPROVADOS PELO CANDIDATO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA AO CANDIDATO
1.1. Exercício de Magistério Superior:	-	-	-		
a) Na Área de Estudo/disciplinas objeto do concurso	10 anos	10	(1,0) Um ponto por ano		
b) Em áreas correlatas	10 anos	10	(0,5) Meio ponto por ano		
1.2. Exercício de Monitoria em Ensino Superior	10 anos	5	(0,2) Dois décimos de ponto por ano		
1.3. Exercício de Magistério em Ensino Básico, Técnico ou Profissionalizante	10 anos	10	(0,5) Meio ponto por ano		
1.4. Orientação de monografias/teses apresentadas e aprovadas:	-	-	-		
a) Em cursos de graduação (na área do concurso ou em área afim)	5 anos	10	(0,5) Meio ponto por orientação		
b) Em cursos de especialização <i>Lato Sensu</i> (na área do concurso ou em área afim)	5 anos	10	(1,0) Um ponto por orientação		
c) Em cursos de mestrado (na área do concurso ou em área afim)	5 anos	10	(2,0) Dois pontos por orientação		

d) Em cursos de doutorado (na área do concurso ou em área afim)	5 anos	10	(3,0) Três pontos por orientação		
1.5. Participação como avaliador em banca:	-	-	-		
a) De graduação (na área do concurso ou em área afim)	5 anos	10	(0,2) Dois décimos de ponto por banca		
b) De especialização <i>Lato Sensu</i> (na área do concurso ou em área afim)	5 anos	10	(0,5) Meio ponto por banca		
c) De mestrado (na área do concurso ou em área afim)	5 anos	10	(1,0) Um ponto por banca		
d) De doutorado (na área do concurso ou em área afim)	5 anos	10	(2,0) Dois pontos por banca		
1.6. Participação em estágio em docência assistida realizado em estabelecimento de ensino superior, durante curso de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> devidamente validado pela instituição de ensino	5 anos	5	(0,5) Meio ponto por semestre letivo		
1.7. Participação em programas e/ou projetos de ensino, extensão ou inovação tecnológica concluídos, com duração mínima de 01 (um) ano e com certificação institucional:	-	-	-		
a) Coordenador	5 anos	3	(1,0) Um ponto por participação		
b) Membro	5 anos	3	(0,5) Meio ponto por participação		
1.8. Outras atividades consideradas de ensino ou relacionadas ao mesmo	5 anos	5	(0,5) Meio Ponto por ano		
GRUPO I – PONTUAÇÃO TOTAL					

2. GRUPO II – Títulos decorrentes de atividades científicas (prazos contados a partir da data de publicação deste edital no D.O.U.)	PRAZO CONSIDERADO	NÚMERO MÁXIMO DE ITENS PONTUADOS	PONTUAÇÃO	NÚMERO DE ITENS COMPROVADOS PELO CANDIDATO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA AO CANDIDATO
2.1. Livros com ISBN publicados, relacionados com a Área de Estudo objeto do Concurso	5 anos	5	(2,0) Dois pontos por livro		
2.2. Capítulo de livro com ISBN publicado, relacionado com a Área de Estudo objeto do Concurso	5 anos	5	(1,0) Um ponto por capítulo		
2.3. Trabalhos publicados em revistas e periódicos indexados de circulação internacional	5 anos	10	(2,0) Dois pontos por trabalho		
2.4. Trabalhos publicados em revistas e periódicos indexados de circulação nacional	5 anos	10	(1,0) Um ponto por trabalho		
2.5. Trabalhos completos publicados em anais de congressos internacionais	5 anos	10	(0,5) Meio ponto por trabalho		
2.6. Trabalhos completos publicados, em anais de congressos nacionais	5 anos	10	(0,2) Dois décimos de ponto por trabalho		
2.7. Patente ou registro de propriedade intelectual concedida/o pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) ou por órgão equivalente responsável ²⁷ pelo exame e concessão de direitos de propriedade intelectual.	Apenas patentes e registros de propriedade intelectual concedidos e vigentes até o último dia de inscrições no concurso.	10	(2,0) Dois pontos por Propriedade Intelectual concedida.		
GRUPO II – PONTUAÇÃO TOTAL					
3. GRUPO III – Títulos decorrentes da formação acadêmica (prazos contados a partir da data de publicação deste edital no D.O.U.)	PRAZO CONSIDERADO	NÚMERO MÁXIMO DE ITENS PONTUADOS	PONTUAÇÃO	NÚMERO DE ITENS COMPROVADOS PELO CANDIDATO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA AO CANDIDATO
3.1. Conclusão e aprovação de Estágio de Pós-Doutoramento	-	-	-		

²⁷ Alterado pelo edital nº 10 de 07/03/2025, publicado no D.O.U. de 10/03/2025, seção 3, p. 32-34.

²⁸ Alterado pelo edital nº 11 de 11/03/2025, publicado no D.O.U. de 12/03/2025, seção 3, p. 53-55

a) No setor de estudos ou disciplina objeto do concurso	Não se aplica	1	(10,0) Dez pontos		
b) Em área afim	Não se aplica	1	(4,0) Quatro pontos		
3.2. Título de Doutor, obtido no Brasil ou revalidado na forma da Lei	-	-	-		
a) Na Área de Estudo ou disciplina objeto do concurso	Não se aplica	1	(6,0) Seis pontos		
b) Em área afim	Não se aplica	1	(4,0) Quatro pontos		
3.3. Título de Mestre, obtido no Brasil ou revalidado na forma da Lei	-	-	-		
a) Na Área de Estudo ou disciplina objeto do concurso	Não se aplica	1	(4,0) Quatro pontos		
b) Em área afim	Não se aplica	1	(2,0) Dois pontos		
3.4. Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (Especialização) relacionado com a Área de Estudo em concurso, com duração mínima de 360 horas	Não se aplica	2	(1,0) Um ponto <u>por curso</u>		
3.5. Certidão ou declaração de Exame de Qualificação em Programa de Doutorado na Área de Estudo objeto do concurso	5 anos	1	(1,0) Um ponto		
3.6. Certidão ou declaração de Exame de Qualificação em Programa de Mestrado na Área de Estudo objeto do concurso	5 anos	1	(1,0) Um ponto		
GRUPO III – PONTUAÇÃO TOTAL					
4. GRUPO IV – Títulos decorrentes de atividade profissional (prazos contados a partir da data de publicação deste edital no D.O.U.)	PRAZO CONSIDERADO	NÚMERO MÁXIMO DE ITENS PONTUADOS	PONTUAÇÃO	NÚMERO DE ITENS COMPROVADOS PELO CANDIDATO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA AO CANDIDATO
4.1. Tempo de exercício profissional em atividade diretamente relacionada com a Área de Estudo em concurso	10 anos	10	(1,0) Um ponto por ano		
4.2. Participação como membro titular em comitê permanente da CAPES, CNPq ou Similares	5 anos	5	(1,0) Um ponto por ano		

4.3. Participação em banca examinadora de concurso para docente efetivo de nível Superior	5 anos	5	(1,0) Um ponto por participação		
4.4. Exercício do cargo de Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitor, Diretor de Unidade Acadêmica, Campus ou similar	10 anos	10	(1,0) Um ponto por ano		
4.5. Exercício de Coordenação de curso de graduação ou de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i>	5 anos	5	(1,0) Um ponto por ano		
4.6. Exercício de cargo ou função de chefia:	-	-	-		
a) Em instituições públicas ou privadas de fomento à pesquisa	10 anos	10	(1,0) Um ponto por ano		
b) Em instituições públicas ou privadas com atuação relacionada à Área de Estudo do concurso	10 anos	10	(1,0) Um ponto por ano		
4.7. Prêmio Nacional:	-	-	-		
a) Por mérito Acadêmico	Não se aplica	2	(3,0) Três pontos por prêmio		
b) Por mérito Profissional	Não se aplica	2	(1,0) Um ponto por prêmio		
4.8. Prêmio Internacional	-	-	-		
a) Por mérito Acadêmico	Não se aplica	2	(5,0) Cinco pontos por prêmio		
b) Por mérito Profissional	Não se aplica	2	(2,0) Dois pontos por prêmio		
GRUPO IV – PONTUAÇÃO TOTAL					

DATA E LOCAL: _____ ASSINATURA: _____

II. MODO DE APURAÇÃO DOS PONTOS NA PROVA DE TÍTULOS

a) Em cada um dos quatro grupos, ao candidato que obtiver a maior pontuação será atribuída a nota 10,0 (dez), sendo atribuídas aos demais candidatos notas proporcionais a esta atribuição.

- b) A nota da Avaliação dos Títulos será a média ponderada das notas obtidas nos Grupos I, II, III e IV, com os seguintes pesos:
- 3 (três), 2 (dois), 3 (três) e 2 (dois), respectivamente, para as áreas de estudo, constantes no Anexo I, cuja titulação mínima exigida seja de Especialização ou Residência;
 - 3 (três), 3 (três), 3 (três) e 1 (um) respectivamente, para as áreas de estudo, constantes no Anexo I, cuja titulação mínima exigida seja de Mestrado; e
 - 3 (três), 4 (quatro), 2 (dois) e 1 (um), respectivamente, para as áreas de estudo, constantes no Anexo I, cuja titulação mínima exigida seja de Doutorado.²⁹
- c) As notas da Prova de Títulos dos demais candidatos serão calculadas através de proporcionalidade direta, relativa à atribuição anterior.

²⁹ Alterado pelo edital nº 11 de 11/03/2025, publicado no D.O.U. de 12/03/2025, seção 3, p. 53-55

ANEXO V - INSTRUMENTO INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO/A	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
NOME DO CANDIDATO/A	
ÁREA DE ESTUDO/DISCIPLINA	

NOTA INDIVIDUAL	
NOME DO EXAMINADOR/A:	
INSTITUIÇÃO DE ORIGEM:	

PROVA ESCRITA		PROVA DIDÁTICA		PAA	
FATOR	NOTA DO CANDIDATO	FATOR	NOTA DO CANDIDATO	FATOR	NOTA DO CANDIDATO
a) Apresentação (introdução, desenvolvimento, conclusão) - máximo de 2,0 pontos		a) Capacidade de planejamento e organização de aula - máximo de 2,0 pontos		a) Conhecimento - máximo de 3,0 pontos	
b) Conteúdo (conhecimento da matéria e fundamentação teórica) - máximo de 6,0 pontos		b) Capacidade de comunicação e de síntese do candidato - máximo de 3,0 pontos		b) Capacidade de raciocínio e expressão - máximo de 4,0 pontos	
c) Linguagem (uso adequado da terminologia técnica, clareza, objetividade) - máximo de 2,0 pontos		c) Conhecimento teórico - máximo de 5,0 pontos		c) Capacidade de articulação entre atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração, na forma proposta no Anexo III deste edital - máximo de 3,0 pontos	
TOTAL		TOTAL		TOTAL	

Comentários/Observações:

Assinatura:

**ANEXO VI - QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE
CANDIDATOS APROVADOS**

(Correspondente ao Anexo III do Decreto 9.739/2019)

QTDE. DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO/ÁREA DE ESTUDO	QUANTIDADE MÁXIMA DE CANDIDATOS APROVADOS
1	6
2	11
3	17
4	22
5	27
6	31
7	36
8	40
9	44
10	48
11	51
12	54
13	58
14	61
15	63
16	66
17	69
18	71
19	73
20	76
21	78
22	80
23	82
24	83
25	85
26	86
27	87
28	88
29	89
30 ou mais	triplo da quantidade de vagas

ANEXO VII - ENDEREÇOS

A) UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS:

- i. **Campus A.C. Simões (Maceió/Sede):** Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP: 57072-900.

Unidades Acadêmicas (localizadas no Campus A.C. Simões):

Centro de Educação – CEDU
Centro de Tecnologia – CTEC
Escola de Enfermagem – EENF
Faculdade de Letras – FALE
Faculdade de Medicina – FAMED
Faculdade de Nutrição - FANUT
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – FAU
Faculdade de Direito - FDA
Faculdade de Odontologia - FOUFAL
Faculdade de Serviço Social – FSSO
Instituto de Ciências Atmosféricas- ICAT
Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde – ICBS
Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes – ICHCA
Instituto de Ciências Sociais – ICS
Instituto de Física - IF
Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente - IGDEMA
Instituto de Matemática – IM
Instituto de Psicologia - IP

- ii. **Campus Arapiraca (Sede):** Av. Manoel Severino Barbosa, s/n, Bom Sucesso, Arapiraca/AL, CEP: 57309-005.
- iii. **Campus Arapiraca (Unidade de Ensino de Palmeira dos Índios):** Rua Severino Cordeiro de Souza, 28 - Vila Maria, Palmeira dos Índios - AL, 57607-620.
- iv. **Campus de Engenharias e Ciências Agrárias (CECA):** BR-104, Km 85, s/n, Rio Largo/AL, CEP 57100-000.
- v. **Campus do Sertão (Sede):** Rodovia AL 145, Km 3, nº 3849, Bairro Cidade Universitária, Delmiro Gouveia/AL, CEP:57480-000.
- vi. **Campus do Sertão (Unidade de Ensino de Santana do Ipanema):** Av. João Agostinho, Santana do Ipanema - AL, 57500-000.

B) PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO/PROGEP/UFAL:

Campus A. C. Simões, Prédio da Reitoria (Térreo), Av. Lourival de Melo Mota, km 14, Bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP: 57072-900.

ANEXO VIII - CRONOGRAMA PREVISTO PARA O CONCURSO

EVENTO	DATA
Pedidos de impugnação do edital	A partir de 00h00 de 20/02/2025 até 23h59 de 24/02/2025
Período de inscrições	A partir de 17h00 de 12/03/2025 até 11h00 de 03/04/2025
Período para pedidos de isenção	12/03/2025 a 17/03/2025
Resultados dos pedidos de isenção	19/03/2025
Pedidos de condições especiais para prova	12/03/2025 a 21/03/2025
Homologação das inscrições	22/04/2025
Divulgação da banca examinadora	Vide item: 10.2
Período previsto para aplicação das provas	Semana 01: 13/07/2025 a 18/07/2025
	Semana 02: 03/08/2025 a 08/08/2025
Entrega do PAA	Semana 01: 14/07/2025
	Semana 02: 04/08/2025
Entrega do Plano de Aulas	Vide item: 9.27
Entrega dos Títulos	Vide item: 9.49
Data prevista para homologação do resultado final do concurso	19/09/2025

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE CÓPIAS AUTÊNTICAS E DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu, _____, portador do CPF nº _____, inscrito (a) no concurso público para docente do magistrado superior, objeto do Edital de Abertura nº ____/2025, para a área de estudo _____, com lotação no(a) _____, assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas e pela autenticidade das cópias dos documentos encaminhados à Universidade Federal de Alagoas.

Declaro, ainda, que estou ciente de que, na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades previstas no parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 9.094/2017; no Art. 10 do Decreto Federal nº 83.936/1979; e notadamente no que diz respeito aos CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA; DA FALSIDADE DOCUMENTAL; DE OUTRAS FALSIDADES do Código Penal Brasileiro (Art. 296 ao 308), sob pena de eliminação do certame.

Declaro, para fins de prova junto à Universidade Federal de Alagoas e somente para efeito da Prova de Títulos, que os documentos comprobatórios enviados são cópias autênticas dos originais.

E, por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

_____/_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura